DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta- feira, 11 de março de 1977 — ANO I - Nº. 48

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3593 DE 07 DE MARÇO DE 1977

Altera o Decreto nº. 3.453, de 29 de novembro de 1976, que dispõe sobre a transposição de cargos para Categorias Funcionais do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam retificados, na forma dos Anexos deste Decreto, na parte a que se refere à Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, os Anexos I e II do Decreto nº 3.453, de 29 de novembro de 1976.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 07 de março de 1977

89º da República e 17º. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

A N E X O I

(Decreto nº 3593 de 07 de Março de 1977)

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSP.	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
						AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS			
7	Auxiliar de Necrópsia	9	SEP	7	NM-806.5	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos D	7	-	7
4	Auxiliar de Necrópsia	9	SEP	7	NM-806.3	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos C	7	7	14
3	Servente de Necrópsia	6	SEP						
1	Encarregado de Cozinha	12	QPP	10	NM-806.2	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos B	10	-	10
9	Cozinheiro	8	QPP						
2	Cozinheiro	8	QPP	22	NM-806.1	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos A	22	-	22
7	Cozinheiro	5	QPP						
13	Auxiliar de Cozinheiro	5	QPP						
							46	7	53

ANEXO II

DECRETO Nº 3593, DE 07 DE MARÇO DE 1977

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DOS CARGOS TRANSPOSTOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 3.453, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1976.

Grupo: Outras Atividades de Nível Médio, Código NM - 800
CATEGORIA FUNCIONAL: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM - 806

CLASSE "B" - Código NM - 806.2
NUMERO DE FIXOS PREVISTO NA LOTAÇÃO: 10 (dez)
FAIXA GRADUAL I

EXCLUIR:
Sebastião Alves de Miranda - Matrícula nº 11.092
INCLUIR:
Adelino Marques dos Santos - Matrícula nº. 9.180

CLASSE "A" - Código NM - 806.1
NUMERO DE FIXOS PREVISTO NA LOTAÇÃO: 22 (vinte e dois)

FAIXA GRADUAL VII

EXCLUIR:
Adelino Marques dos Santos - Matrícula nº 9.180
FAIXA GRADUAL II

INCLUIR:
Anita Rodrigues Guimarães - Matrícula nº 12.742

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 061.145/76
INTERESSADO: IZABEL ESTEVES DE ANDRADE
ASSUNTO: Requer pagamento de Pensão.

Senhor Governador

De acordo com o Parecer da 4ª. Subprocuradoria Geral (fls. 29 "usque" 32 e 34), pelo indeferimento dos pedidos de fls. 01 a 03, de IZABEL ESTEVES DE ANDRADE, e de fls. 21, de YARA THOMÉ TRAVASSOS ANDREZO, por falta de amparo legal.

Proponho, porém em face do que dos autos consta, que se recomende, por intermédio do Ilmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, a exigência de documento bastante, para inscrição de esposa e filhos como dependentes de militar, ou declaração formal deste, quando admitida, nos demais casos.

A superior consideração de Vossa Excelência, em 04 de fevereiro de 1977.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

De acordo. Aprovo o Parecer da P.R.G. Indefiro.

Em, 11/02/77
ELMO SEREJO FARIAS

PROCESSO Nº.: 63.576/74
INTERESSADO: JOSÉ BERNARDINO CARNEIRO
ASSUNTO: Prorrogação de requisição (Governo do Estado de Goiás)

Senhor Governador:

Trata o presente processo de pedido de prorrogação de requisição do servidor JOSÉ BERNARDINO CARNEIRO, Médico, nível 19, matrícula nº. 106.411.8, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, à disposição do Estado de Goiás, até 31 de dezembro de 1976, de acordo com a E.M. nº. 36/75 - SEA, de 16.12.75

Às fls. 27 do presente processo o Senhor Diretor - Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de ante cedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.
- Os suplementos às edições só serão re metidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti 6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 256830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 168,00
Semestral Cr$ 84,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 132,00
Semestral Cr$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

- Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nitida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

em despacho dirigido a Vossa Excelência, solicitou o retorno do servidor, informando a carência de médico na especialidade de Psiquiatria com que se defronta, no momento, aquela Fundação, onde existem 15 (quinze) vagas a serem preenchidas, sem que se encontre profissionais no mercado de trabalho.

Cumprindo determinação de Vossa Excelência, expedi o O.E. nº. 612/76-SEA, de 23 de novembro de 1976, solicitando o retorno do mesmo até o dia 31.12.76, improrrogavelmente.

Através do Of - nº. 2.180/76, de 30 de dezembro de 1976, o Senhor Governador de Goiás, se dirigiu a Vossa Excelência solicitando a permanência do servidor, durante o exercício de 1977.

Indo o processo à FHDF, o seu Diretor - Presidente foi contrário à prorrogação, alegando a dificuldade de recrutamento profissional de médicos e informando que no caso em apreço, o médico continua mantendo vínculo empregatício com a Intituição. bloqueando vaga na especialidade e privando consequentemente a admissão de outro profissional, em detrimento da assistência à saúde da população.

Diante do exposto, submeto o presente à elevada consideração de Vossa Excelência, opinando pelo indeferimento da prorrogação de requisição do servidor acima classificado e solicitando o seu retorno, até o dia 31.03.77.

Brasília, 03 de março de 1977.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER, Secretário de Administração

De acordo. Indefiro. Oficie - se comunicando a impossibilidade de prorrogação de requisição.

Brasília, 07 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS — Governador

PROCESSO Nº: 120.684/77
INTERESSADO: Odir de Souza Melo
ASSUNTO: Comandante Geral da PMDF, solicita seja o interessado acima, posto à disposição da 11ª. RM, em substituição ao 2º Sgt. PM, Clorisvaldo da Costa Montanha, para exercer funções no DOI/CODI.

DESPACHO:
De acordo. Autorizo.
Remeta - se o presente processo ao Secretário de Segurança Pública para proceder à apresentação do Policial - Militar em questão.
Brasília, DF, 08 de março de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 040.966/76
INTERESSADO: Gilberto Vieira - CB PM e Francisco Alves Leitão - SD PM
ASSUNTO: Diretor do Hospital das Forças Armadas solicitando homologação à passagem dos referidos militares para aquele hospital.

DESPACHO:

De acordo. Autorizo. Remeta - se o processo à PMDF, via SEP.

Brasília, DF, em 08 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

Gabinete Civil

PROCESSO Nº: 001594/77
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A - TELEBRASILIA
ASSUNTO: Apresenta faturas nºs. 76120438/5 e 76120439/3, no valor total de Cr$ 23.343,41 (VINTE E TRES MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRES CRUZEIROS E QUARENTA E HUM CENTAVOS).

Reconheço a dívida de que trata o processo supra, no valor de Cr$ 23.343,41 (VINTE E TRES MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRES CRUZEIROS E QUARENTA E HUM CENTAVOS), a favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A - TELEBRASILIA, na forma que estabelece o inciso III, parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 62.115/68.

Brasília, 07 de março de 1977

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
CHEFE DO GABINETE CIVIL
SUBSTITUTO

PROCESSO Nº: 039218/76
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A - TELEBRASILIA
ASSUNTO: Apresenta faturas nºs. 76110437/2 e 76110438/0, no valor total de Cr$ 18.014,62 (DEZOITO MIL, QUATORZE CRUZEIROS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

Reconheço a dívida de que trata o processo supra, no valor de Cr$ 18.014,62 (DEZOITO MIL, QUATORZE CRUZEIROS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), a favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A - TELEBRASILIA, na forma que estabelece o inciso III, parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 62.115/68.

Brasília, 7 de março de 1977

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
CHEFE DO GABINETE CIVIL
SUBSTITUTO

PROCESSO Nº: 002134/77
INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A - SAB
ASSUNTO: Apresenta fatura nº 2152, no valor de Cr$ 6.035,36 (SEIS MIL TRINTA E CINCO CRUZEIROS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Reconheço a dívida de que trata o processo supra, no valor de Cr$ 6.035,36 (SEIS MIL, TRINTA E CINCO CRUZEIROS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A, SAB, na forma que estabelece o inciso III, parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 62.115/68.

Brasília, 07 de março de 1977

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
CHEFE DO GABINETE CIVIL
SUBSTITUTO

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 135.602/77
INTERESSADO: IBM DO BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 2.755 de 25 de outubro de 1974, combinado com a alínea "c" do inciso II, do Artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor global de Cr$ 3.119,04 (três mil, cento e dezenove cruzeiros e quatro centavos), a favor da firma IBM DO BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, para fazer face às despesas com assistência técnica, manutenção e conservação preventiva adequada e indispensável ao perfeito funcionamento das máquinas de escrever IBM, modelo 725, estilos 72 e 82- C, tombamentos nºs 53695, 53694, 50784, 44289, 50942 e 29234- GDF, pertencentes a esta Administração, objeto de contrato a ser firmado com a citada organização, com vigência no período de 1º de abril de 1977 a 31 de dezembro de 1977.

Encaminhe- se o presente processo à Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo, com vista à douta Procuradoria Geral para o exame e aprovação da minuta de contrato a ser celebrado entre esta Unidade Administrativa e a firma IBM DO BRASIL- INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
Núcleo Bandeirante, 04 de março de 1977.
JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

PROCESSO Nº: 135.803/77
INTERESSADO: NGS- MÁQUINAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 2.755 de 25 de outubro de 1974, combinado com a alínea "c" do inciso II, do Artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 2.900,00 (dois mil, e novecentos cruzeiros), a favor da firma NGS-MÁQUINAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA, objetivando fazer face às despesas com os serviços de consertos e revisão geral de um Aparelho Duplicador, marca RONEO, modelo 350, nº 55.747, tombamento nº 20.982- GDF, pertecente à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 04 de março de 1977

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

PROCESSO Nº: 135.605
INTERESSADO: COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES SANTOS LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 2.755 de 25 de outubro de 1974, combinado com a alínea "c" do inciso II, do Artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor estimativo de Cr$ 3.191,00 (três mil, cento e noventa e um cruzeiros), a favor da firma COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES SANTOS LTDA, para fazer face às despesas com fornecimento de Jornais e Revistas para a Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, durante o corrente exercício.

Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 04 de março de 1977

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1977

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 1º-, Item II, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e tendo em vista o disposto no Artigo 13. Anexo I e II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº. 3.537, de 30 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR O Engenheiro CARLOS ALBERTO MUNDIM PENA para Executor do Contrato celebrado em 31.12.76, entre o Disrtito Federal e a firma EMBRAMAR - CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA., cabendo-lhe as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução das Obras contratadas.

Brasília - DF. 4 de março de 1977

Prof. OLIMPIO BARBOSA FILHO

Administrador do SRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MARÇO DE 1977

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III, do Artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº. 2.356, de 29.08.73, combinado com o que dispõe o Decreto nº- 1.703, de 31.05. 71,

RESOLVE·

..DESIGNAR o Arquiteto JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº. 18.779, o Engenheiro CARLOS ALBERTO MUNDIM PENA, Diretor da divisão de Obras, matrícula nº. 18.704, FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº- 1.012 e NINOTCHKA RABELO MENESES, Agente Administrativo Classe "B", Código SA - 401.3, matrícula nº- 6.822, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, constituirem a Comissão de Licitação incumbida de julgar a Tomada de Preços objeto do processo nº- 156306/77, visando a construção do Parque de Serviços Administrativos do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

Brasília - DF, 7 de março de 1977

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO

Administrador do SRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1977

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III do artigo 1º. do Decreto nº. 2755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº. 2951, de 22 de julho de 1975, NELSON FERREIRA DOS SANTOS, Encarregado da Turma de Construção Civil, Símbolo FC - 12, matrícula nº. 14.051, para substituir no período de 01 a 30.03.77, o Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias.

Brasília - DF, 09 de março de 1977

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador do SRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1977

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III do artigo 1º. do Decreto nº. 2755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº. 2951, de 22 de julho de 1975, OLIVAR FERNANDES, Técnico de Laboratório, Nível 14, matrícula nº. 16.949, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir no período de 01 a 30.03.77, o Encarregado da Turma de Construção Civil da Seção de Obras e Reparos, Símbolo FC - 12, da Divisão de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo do titular estar substituindo o Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras.

Brasília - DF, 09 de março de 1977

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador do SRIA

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Atos do Diretor

Processo Nº.: 155992/77
Interessado: Tarcisio P. de O. Marra
Endereço: QE. 19 conj "J" c/ 03
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive - se

Processo Nº.: 155919/77
Interessado: Roberto José Mendes
Endereço: QE. 30 conj. "I" c/ 36
Assunto: Aprovação de Proj e Alvará
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 156026/77
Interessado: Juvenilia P. dos Santos
Endereço: QE. 24 conj "C" c/ 04
Assunto, Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155922/77
Interessado: Manoel Martins de Souza
Endereço, QI. 18 conj "C" c/ 34
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 156006/77
Interessado: Ormeu Teixeira
Endereço: QE. 34 conj "E" c/ 29
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155829/77
Interessado: Genival Cordeiro
Endereço: QE. 3 conj "D" c/ 54
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155914/77
Interessado: Paulo R. Taveira Godinho
Endereço: QE. 36 conj . "F" c/ 30
Assunto, Carta de Habite - se
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155928/77
Interessado: Pilson Basilio Mendes
Endereço: QI. 1 conj "I" c/ 34
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155912/77
Interessado: Anacleto R. Neto
Endereço: QE. 21 conj "E" c/ 29
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155253/77
Interessado: Maria I.M. de Souza
Endereço: QE. 34 conj "P" c/ 21
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155917/77
Interessado: Eunice de Freitas Lima
Endereço, QE. 34 conj "A" c/ 40
Assunto: Aprovação de Proj e Alvará
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº;: 155285/77
Interessado: Francisco P. da Silva
Endereço: QI. 11 conj "U" c/ 124
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 156063/77
Interessado: Domingos P. Guimarães
Endereço: QE. 30 conj "G" c/ 15
Assunto: Construção de Muro
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155930/77
Interessado: Erval O. Sampaio
Endereço: QE. 34. conj "E" c/ 07
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155923/77
Interessado: Irene P. de Macêdo
Endereço: QE. 19 conj "F" c/ 23
Assunto: Aprovação de Proj e Alvará
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155935/77
Interessado: Francisco de Assis
Endereço: QE. 34, conj "I" c/ 41
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155904/77
Interessado: João Felix Cunha
Endereço: QE. 34 conj. "I" c/14
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155888/77
Interessado: José de Almeida
Endereço: QE. 26 conj "S" c/ 39
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155928/77
Interessado: Cantolino R. de Freitas
Endereço: QE. 1 conj "K" c/ 35
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155796/77
Interessado: Agnaldo A. Pereira
Endereço: QE. 30 conj "S" c/ 28
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155754/77
Interessado: Luciano R. de Andrade
Endereço: QE. 26 conj "G" c/ 10
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155838/77
Interessado: Nilson O. da Silva
Endereço: QE. 32 conj "F" c/ 22
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155873/77
Interessado: Djalma J. da Silva
Endereço: QE. 28 conj "T" c/ 34
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155848/77
Interessado: Paulo da Costa Frazão
Endereço: QI. 22. con "U" c/ 104
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155866/77
Interessado: Domingues F. de Oliveira
Endereço: QE. 28 conj "C" c/ 34
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155884/77
Interessado: Sebastião Quardiero
Endereço, QE. 19 conj "N" c/ 10
Assunto: Construção de Muro
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155403/77
Interessado: Supermercado e Panif Globo
Endereço: QE. 32 Bl. "B" Loja 7 e 8
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155874/77
Interessado: José Severino de Brito
Endereço, QE. 9 conj "I" c/ 05
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155865/77
Interessado: João Vandir da Silva
Endereço: QI. 10 conj "F" c/ 104
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155875/77
Interessado: Alvacy Thomáz Ferrão
Endereço: QE. 1 conj "K" c/ 194
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155893/77
Interessado: João de A. Guimarães
Endereço: QE. 15. conj "H" c/ 09
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155808/77
Interessado: Elza M. A. Pedrosa
Endereço: QE. 30 conj "C" c/ 07
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155911/77
Interessado: Severino Acioli dos Santos
Endereço: QE. 36 conj "E" c/ 14
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155878/77
Interessado: Raimundo Vieira dos Santos
Endereço: QI. 12 . conj "L" c/ 14
Assunto: Construção de Muro
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155845/77
Interessado: Rigoberto B. de Oliveira
Endereço: QE. 30 conj. "N" c/ 15
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 15.569/77
Interessado: Combral S/A Con Brasília
Endereço: QI 5. Projeção "E"
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155812/77
Interessado: Waldir Pinheiro de Oliveira
Endereço: QE. 30 conj. "B" c/14
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155901/77
Interessado: Inez G. Rodrigues
Endereço: QE. 26 conj "G" c/ 23
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155844/77
Interessado: Espolio M. Nunes da Silva
Endereço: QE. 4 conj "J" c/ 25
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº.: 155898/77
Interessado: Iraci de Almeida
Endereço: QE. 32. conj "D" c/ 17
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq Arquive - se

Processo Nº 155903/77
Interessado Riclo Gonçalves Peixoto
Endereço QE.15 conj "S" c/ 36
Assunto Construção de Muro
Despacho Defiro Publiq. Arquive- se

Processo Nº 155839/77
Interessado Marly Coleta da Silva
Endereço QE.30 conj "B" c/ 16
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Publiq. Arquive- se

Processo Nº 156856/77
Interessado Ilo Ferreira Freitas
Endereço QE.15 conj "M" c/ 11
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq. Arquive- se

Processo Nº 155849/77
Interessado Dorgival Azevedo de Souza
Endereço QE.19 conj "C" c/10
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq. Arquive- se

Processo Nº 155823/77
Interessado João Vicente F. da Silva
Endereço QE.34 conj "P" c/ 22
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq. Arquive- se

Processo Nº 155842/77
Interessado João de Paula Farias
Endereço QE. 28 conj "G" c/ 28
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq. Arquive- se

Processo Nº 155748/77
Interessado Aristides de Souza Neves
Endereço QE. 26 conj "P" c/ 26
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Pbliq. Arquive- se

Processo Nº 155822/77
Interessado Elton Araujo Morais
Endereço QE. 34 conj "K" c/ 21
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq. Arquive- se

Processo Nº 155856/77
Interessado Milton Galdino da Cunha
Endereço QE.28 conj "C" c/ 16
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq. Arquive- se

Processo Nº 155837/77
Interessado Raimundo Vieira Maciel
Endereço QE. 26 conj "C" c/ 45
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq. Arquive- se

Processo Nº 155843/77
Interessado Maria S. de Almeida
Endereço QI. 1. conj "M" c/ 09
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq. Arquive- se

Processo Nº 155872/77
Interessado Maria Perpetua do Couto
Endereço QE. 34. conj "C" c/ 16
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquive- se

Processo Nº 155971/77
Interessado Manoel R. de Morais
Endereço QE. 1. conjunto "I" c/ 95
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquive- se

Processo Nº 306050/76
Interessado Genor G. de Guimarães
Endereço QE. 13 conj "F" c/ 27
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquive- se

Processo Nº 155646/77
Interessado Manoel P. Arruda
Endereço QE. 13 conj "H" c/ 03
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquive- se

Processo Nº 155836/77
Interessado Gerides F. Dantas
Endereço QE. 17 conj "M" c/ 22
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquive- se

Processo Nº 155927/77
Interessado Geildo S. de Araujo
Endereço QE. 17 conj "O" c/ 28
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquive- se

Processo Nº 155850/77
Interessado Jacinto Gomes de Araujo
Endereço QE. 28 conj "T" c/ 20
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquive- se

Processo Nº 155862/77
Interessado Deusdedith A. e Silva
Endereço QE. 30 conj "A" c/ 36
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquive- se

Processo Nº 155972/77
Interessado Luiz Almeida Lima
Endereço QE. 34. conj "S" c/ 03
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq. Arquive- se

arq. João Maciel de Oliveira
DIRETOR DRLFO/ASRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 058/77- IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço nº 034/77- IDR, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 42, de 03 de março de 1977 e dar a seguinte redação: Designar MANOEL CÉSAR NETO para ministrar 28 (vinte e oito) horas- aula de Métodos e Processos no Aperfeiçoamento para Agente Administrativo do GDF - II Curso, no período de 23 a 31.04.77, conforme Edital nº 007/77- IDR.
Brasília, 07 de março de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 059/77- IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 041/77- IDR, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 42, de 03 de março de 1977.
Brasília, 07 de março de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/77- IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar LOURIVAL GOMES DE SOUZA, para ministrar 14 (quatorze) horas- aula de Introdução à Administração Geral, no Aperfeiçoamento para Agente Administrativo do GDF- II Curso, no período de 07 a 15.03.77, conforme Edital nº 007/77- IDR.
Brasília, 07 de março de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

Processo : 005655
Interessado: MARIA MARTHA MOYSES CANDIDO DE OLIVEIRA
Assunto: reassunção de Licença para Trato de Interesse Particular
Despacho: autorizo a ressunção a partir de 17 de fevereiro de 1977

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Processo nº.: 005654
Interessado: Paula Frassintetti Cardim de Lima
Assunto: reassunção de Licença para Trato de Interesses Particulares
Despacho: autorizo a reassunção a partir de 17 de fevereiro de 1977

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Processo Nº.: 003242/77
Interessado: MAURÍCIO RODRIGUES BARBOSA, matrícula 14.977
Assunto: Reassunção de Licença Especial
Despacho: Autorizo a reassunção a partir de 16 de fevereiro de 1977

Em 03 de março de 1977

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o O.I. nº. 022/77 - DSM,

RESOLVE:

RETIFICAR o período de Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação), artigos 93, 97 e 98, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, do funcionário abaixo relacionado.

Nome: MANOEL LINS CALHEIRO
Função: Agente Administrativo - Código 401.4
Matrícula: 16.001

Para onde se lê: 20.07.76 a 31.12.76
Leia - se: 01.09.76 a 31.12.76

Brasília, 3 de março de 1977

GUIOMAR DE MELO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - Substituto

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

Atos do Chefe

AUXÍLIOS - DOENÇA - INDEFERIDOS
Proc.: 005472/77
Mat.: 11.899
Nome: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Cargo: Carpinteiro - Nível 10 - C
Lot. Aposentado
Assunto: AUXÍLIO - DOENÇA
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "INDEFIRO": O PEDIDO COM BASE NOS Artigos 118 - V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que o (a) funcionário (a) não conta com 1 (um) ano ininterrupto de Licença para Tratamento de Saúde.

Proc. , 005624/77
Mat. 17.546
Lot. Aposentado
Nome: SEBASTIÃO MONTEIRO DOS SANTOS
Cargo: Servente - Nível 05
Assunto: AUXÍLIO - DOENÇA
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "INDEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118 -V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que o (a) funcionário (a) não conta com 1 (um) ano ininterrupto de Licença para Tratamento de Saúde

Publique - se e arquive - se
Em, 25/02/77

GUIOMAR DE MELO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF
Substituto

Alonso Ferreira da Silva
Seção de Processamento de Vantagens - DCFI - CSP
Chefe.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 003803/77
Interessado: Divisão de Administração Geral - SEF
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº. 002/77 - SPC- DC

..O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:
..1. Considerar fora de especificação a proposta da firma Comércio e Indústria Multiformas Ltda. para os itens 1º., 2º., e 3º.,
..2. Adjudicar o fornecimento do material relativo aos itens 1º., 2º. e 3º., à firma NCR do BRASIL S.A. Caixas Registradoras, Máquinas de Contabilidade e Equipamentos Eletrônicos "NATIONAL"; e
..3. Alterar a unidade e quantidade em razão da proposta da firma vencedora.
..Publique- se e encaminhe- se a Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em, 15 de fevereiro de 1977
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício
JORGE CAETANO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro Suplente
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro Suplente

Processo nº: 004477/77
Interessado: Mesbla S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no RCGF.
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

..O Plenário da Comisssão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando a expedição do Certificado, com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
..A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis nos GMC - 05, 06, 21 e 28; GEI - 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10,11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17; e GMP - 05, 07, 08, 11, 17 e 18.
..Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências de sua alçada.
Em, 15 de fevereiro de 1977

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício
JORGE CAETANO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro Suplente
ALCIDÉS DE OLIVEIRA FLEURY
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro Suplente

Processo nº: 002952/77
Interessado: PROCOM - Propaganda Promoções e Comunicação Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Jorge Caetano

..O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, uma vez que a interessada supriu a deficiência documental que motivou o indeferimento de seu pedido anterior, conforme decisão tomada na 1.571ª. Reunião (Ordinária) de 03.02.77, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
..A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para prestação dos serviços classificáveis no GS -34.
..Publique- se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.
Em, 15 de fevereiro de 1977
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício
JORGE CAETANO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro Suplente
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro Suplente

Processo nº: 019806/76
Interessado: Expansão - Sociedade Comercial de Máquinas Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando a expedição do Certificado com praz de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão, tendo em vista que a interessada supriu a deficiência documental que motivou o indeferimento de seu pedido anterior, conforme decisão tomada na 1.566ª. Reunião (Ordinária) de 20 de janeiro de 1977.
A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis nos GMC - 03, 05 e 11; GEI - 03; e prestação dos SERVIÇOS classificáveis no GS - 35.
Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em, 15 de fevereiro de 1977
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício
JORGE CAETANO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro Suplente
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro Suplente

Processo nº: 000228/70
Interessado: Persianas Colúmbia S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido, tendo em vista que a interessada não atendeu plenamente as exigências da Portaria nº. 187, de 13.02.76;

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências de sua alçada.

Em, 15 de fevereiro de 1977

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício
JORGE CAETANO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro Suplente
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro Suplente

Processo nº: 002551/77
Interessado: Carvalho de Moraes E Cia . Ltda.
Assunto: Pedido de retificação do item 1º., da NE nº. 450/76- SEC e suspensão da contagem do prazo de entrega.
Relator: José de Paula Taveira

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido.
Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Administração Geral - SEC, para as providências de sua alçada.

Em, 15 de fevereiro de 1977

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício
JORGE CAETANO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro Suplente
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro Suplente

Processo nº.: 003042/77
Interessado: Offset Artes Gráficas Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF.
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter cumprido a exigência documental apontada na 1.571º. Reunião, expedindo-se-lhe em consequência, o Certificado respectivo, com prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de material e prestação de serviços - classificáveis nos GMC-01 e 20 e GS-02.
Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 17 de fevereiro de 1977.

João Laerte Bastos Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

Jorge Caetano
Membro

Tibagy de Castilho
Membro suplente

Alcides de Oliveira Fleury
Membro

José de Paula Taveira
Membro suplente

Processo nº.: 04373/77
Interessado: Coordenação do Sistema de Material - SEA
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº. 004/77-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material à firma MINASGÁS S/A - DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL, adjudicação essa efetuada através de sorteio.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em 17 de fevereiro de 1977

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

JORGE CAETANO
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro suplente

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro Suplente

Processo nº.: 004688/77
Interessado: Centrofer - Comercial de Ferro Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis nos grupos GMC-25, 26 e 27.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em 17 de fevereiro de 1977

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

JORGE CAETANO
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro Suplente

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro Suplente

Processo nº.: 004901/77
Interessado: Companhia T. Janer, Comércio e Indústria
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF.
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 17 de fevereiro de 1977.

João Laerte Bastos Damasceno
Presidente da Comissão de L icitação em exercício

Jorge Caetano
Membro

Tibagy de Castilho
Membro suplente

Alcides de Oliveira Fleury
Membro

José de Paula Taveira
Membro Suplente

Processo nº: 005183/77
Interessado: A Expediente Comercial de Papéis e Representações Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo- se- lhe o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC - 02, 03 e 20; GEI- 01; GMP- 02 06 e 16.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.
Em , 17 de fevereiro de 1977

João Larte Bastos Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

Jorge Caetano
Membro
Alcides de Oliveira Fleury
Membro
Tibagy de Castilho
Membro suplente
José de Paula Taveira
Membro suplente

Processo nº: 001044/77
Interessado: Franzoni e Cia. Auditores e Contadores
Assunto: Inscrição no RCHF (reconsideração de decisão)
Relator: José de Paula Taveira

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências de sua alçada.
Em 17 de fevereiro de 1977
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação
Em exercício

JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro Suplente
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro Suplente

Processo nº: 003807/77
Interessado: Assistec - Assistência Técnica de Equipamentos Técnico-Científicos Ltda.
Assunto: Pedido de reconsideração de decisão para inscrição no RCHF.
Relator: José de Paula Taveira

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

. .A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis nos GEI- 04 e 07; GMP- 04, 05 e 14; e prestação dos serviços classificáveis no GS- 38. Os demais grupos solicitados não foram considerados.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.
Em 17 de fevereiro de 1977
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro Suplente
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro Suplente

Processo nº: 005351/77
Interessado: Copel - Comercial de Papel e Representações Ltda.
Assunto: Inclusão de Grupo
Relator: José de Paula Taveira

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, incluindo- se no seu Certificado de nº 110/76, os Grupos de Materiais GMC- 03 e GMP- 12.

Publique- se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as devidas anotações.
Em 17 de fevereiro de 1977
João Laerte Bastos Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

Jorge Caetano
Membro
Alcides de Oliveira Fleury
Membro
José de Paula Taveira
Membro Suplente
Tibagy de Castilho
Membro Suplente

Processo nº 004685/77
Interessado: SERMAQ - Serras e Máquinas Ltda.
Assunto: Pedido de prorrogação de prazo (NE nº. 297/76 - SEC)
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Compras, para as providências de sua alçada.
Em 24 de fevereiro de 1977
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro Suplente
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro Suplente

Processo nº: 04449/77
Interessado: Plantel S.A.
Assunto: Solicita prorrogação de prazo para entrega de material (itens 2º e 12 da NE nº. 985/76 - DP-C)
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide: a) prorrogar o prazo para a entrega do material constante do item 2º; e b) denegar o pedido quanto ao item 12 da NE em epígrafe.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Compras, para as providências de sua alçada.
Em 24 de fevereiro de 1977
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro Suplente
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro Suplente

Processo nº: 005461/77
Interessado: Shiuji Kawashima
Assunto: Pedido de inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

.O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis no GMC - 18.

. .Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.
Em 24 de fevereiro de 1977
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro Suplente
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro Suplente

Processo nº: 04453/77
Interessado: Embramafe - Empresa Brasiliense de Máquinas e Ferramentas Ltda.
Assunto: Solicita recebimento de material (NE nº 943/76 - DPC)
Relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

. .Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 24 de fevereiro de 1977
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro Suplente
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro Suplente

Processo nº: 040225/76
Interessado: Plantel S.A.
Assunto: Pedido de retificação do item 1º da NE nº 295/76 - SEC.
Relator: José de Paula Taveira

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, devendo ser suspensa a contagem do prazo de entrega no período entre a data da autuação do processo - 27.12.76 - e a data em que for entregue à firma a Nota de Empenho devidamente retificada.

Publique -se e encaminhe - se à Divisão de Administração Geral - SEC, para as providências de sua alçada.
Em 24 de fevereiro de 1977
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro Suplente
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro Suplente

Processo nº.: 268212/76
Interessado: Administração Regional do Gama
Assunto: Credenciamento de Firma para Exploração de Cantinas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, opina no sentido de que o credenciamento das áreas licitadas se faça às firmas GERALDO CHAVES e JOSÉ MARIA DE ARAUJO.

Publique-se.

Em 25 fevereiro de 1977.

João Laerte Bastos Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

Jorge Caetano
Membro

Tibagy de Castilho
Membro suplente

Alcides de Oliveira Fleury
Membro

José de Paula Taveira
Membro suplente

Processo nº.: 008572/70
Interessado: Formulários Contínuos Continac S/A.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF.
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de Renovação de inscrição formulado pela interessada, expedindo-se-lhe o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMC-01.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 25 de fevereiro de 1977.

João Laerte Bastos Damasceno-
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

Jorge Caetano
Membro

Tibagy de Castilho
Membro suplente

Alcides de Oliveira Fleury
Membro

José de Paula Taveira
Membro suplente

Processo nº.: 26.375/75
Interessado: Esquadrias Brasília Limitada
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF.
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 25 de fevereiro de 1977.

João Laerte Bastos Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

Jorge Caetano
Membro

Tibagy de Castilho
Membro suplente

Alcides de Oliveira Fleury
Membro

José de Paula Taveira
Membro suplente

Processo nº.: 004579/77
Interessado: Mercedes -Benz do Brasil S/A
Assunto: Pedido de reconsideração do ato do Diretor da Divisão de Compras que indeferiu a pretensão da interessada de prorrogação de prazo e reajuste de preço do veículo objeto da Nota de Empenho nº. 777/76 - DPC.
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento de ambas as pretensões da firma Mercedes Benz do Brasil S.A.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Compras para as providências pertinentes.

Em 25 de fevereiro de 1977.

João Laerte Bastos Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

Jorge Caetano
Membro

Alcides de Oliveira Fleury
Membro

Tibagy de Castilho
Membro Suplente

José de Paula Taveira
Membro Suplente

Processo nº.: 004901/77
Interessado: Companhia T. Janer, Comércio e Indústria
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF.
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido as ter suprido as deficiência apontadas na 1.576a. Reunião (Ordinária), expedindo - se - lhe em conseqüência, o Certificado respectivo com prazo de validade até 31 de janeiro de 1978, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá - la no Distrito Federal.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC - 02, 03, 05, e 20; GEI, 01, 02, 08 e 12; GMP - 17 e GS - 20 e 23.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 25 de fevereiro de 1977.

João Laerte Bastos Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação em exercicio

Jorge Caetano
Membro

Alcides de Oliveira Fleury
Membro

Tibagy de Castilho
Membro Suplente

José de Paula Taveira
Membro Suplente

Processo nº.: 005627/77
Interessado: Villela E Monteiro Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF.
Relator: Tibagy de Castilho

Plenário da Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo - se - lhe - o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC - 03, 05, 06, 07 e 10.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 25 de fevereiro de 1977.

João Laerte Bastos Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

Jorge Caetano
Membro

Alcides de Oliveira Fleury
Membro

Tibagy de Castilho
Membro Suplente

José de Paula Taveira
Membro Suplente

Processo nº: 005411/77
Interessado: Merck, Sharp e Dohme Indústria Quïmica e Farmacêutica Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF.
Relator: José de Paula Taveira

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.
Em 25 de fevereiro de 1977.

João Laerte Bastos Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação - em exercício-

Jorge Caetano
Membro

Alcides de Oliveira Fleury
Membro

Tibagy de Castilho
Membro suplente

José de Paula Taveira
Membro suplente

Processo nº: 16.584/67
Interessado: Canadense S.A Indústria de Pneus Agrïcolas
Assunto: Renovação de inscrição do RCHF.
Relator: José de Paula Taveira

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.
Em 25 de fevereiro de 1977.

João Laerte Bastos Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação - em exercício-

Jorge Caetano
Membro

Alcides de Oliveira Fleury
Membro

Tibagy de Castilho
Membro suplente

José de Paula Taveira
Membro suplente

Processo nº: 0050201/77
Interessado: Divisão de Cadastro e Informações Econômico- Fiscais
Assunto: Fornecimento de serviços
Relator: José de Paula Taveira
Julgamento de Licitação: Convite nº 003/77- SPC- DC-

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pela adjudicação do fornecimento dos serviços à firma ENCADERNADORA FÊNIX LTDA. (Itens 1º e 2º).

Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Cadastro e Informações Econômico- Fiscais para os fins pertinentes.
Em 25 de fevereiro de 1977.

João Laerte Bastos Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação - em exercício-

Jorge Caetano
Membro
Alcides de Oliveira Fleudy
Membro

Tibagy de Castilho
Membro suplente

José de Paula Taveira
Membro suplente

Processo nº.: 040305/76
Interessado: Instituto de Neurologia, Neurocirurgia e Eletroencefalografia de Brasília Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF.
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido as deficiências apontadas na 1.561a. Reunião (Ordinária), expedindo - se - lhe, em consequência, o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para prestação de serviços classificáveis no GS - 17.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências per. ·ntes.

Em 1º. de março de 1977.

Francisco de Freitas
Presidente da Comissão de Licitação

João Laerte Bastos Damasceno
Membro

Jorge Caetano
Membro

Alcides de Oliveira Fleury
Membro

Processo nº.: 002283/77
Interessado: Plantel S/A.
Assunto: Prorrogação de prazo de entrega de material até o dia 11.01.77, relativo à Nota de Empenho nº. 322/76 - SEC
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique - se e encaminhe - se à Seção de Material e Patrimônio - DAG/SEC, para as providências pertinentes.

Em 1º. de março de 1977.

Francisco de Freitas
Presidente da Comissão de Licitação

João Laerte Bastos Damasceno
Membro

Jorge Caetano
Membro

Alcides de Oliveira Fleury
Membro

Processo Nº.: 004374/77
Interessado: Almoxarifado Central
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº. 004/77 - SEA-

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide opinar pela revogação da presente Tomada de Preços.

Publique - se.

Em 1º. de março de 1977

Francisco de Freitas
Presidente da Comissão de Licitação

João Laerte Bastos Damasceno
Membro

Jorge Caetano
Membro

Alcides de Oliveira Fleury
Membro

Processo nº: 00570 9/77
Interessado: Plantel S/A.
Assunto: Requer alteração da marca das fitas especificadas nos itens 1º. e 2º. da Nota de Empenho nº. 422/76- SEC, de "SCOTCH- 3M" para HIGHLANDER - 3M.
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique- se e encaminhe- se à Seção de Material e Patrimônio DAG/SEC para as providências pertinentes.
Em. 1º. de março de 1977.
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 003300/74
Interessado: Vulcan Material Plástico S/A.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF.
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legias, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.
Em 1º de março de 1977.

Francisco de Freitas
Presidente da Comissão de Licitação

João Laerte Bastos Damasceno
Membro

Jorge Caetano
Membro

Alcides de Oliveira Fleury
Membro

Processo nº: 002127/77
Interessado: Ryfax- Comércio de máquinas e Artigos para Escritório Ltda.
Assunto: Requer prorrogação de prazo para entrega de material por mais 45 (quarenta e cinco) dias- Nota de Empenho nº 312/76- SEC.
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento em parte, da solicitação da interessada autorizando a prorrogação por 30 (trinta) dias.

Publique- se e encaminhe- se à Seção de Material e Patrimônio DAG/SEC para as providências pertinentes.
Em 1º de março de 1977.

Francisco de Freitas
Presidente da Comissão de Licitação

João Laerte Bstos Damasceno
Membro

Jorge Caetano
Membro

Alcides de Oliveira Fleury
Membro

Processo nº: 04966/77
Interessado: Universal Track Máquinas e Implementos Ltda.
Assunto: Ratificação do item 1º da Nota de Empenho nº 484/76- SEC de "...estrutura pintada em azul...", para **totalmente cromada.**
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique- se e encaminhe- se à Seção de Material e Patrimônio DAG/SEC, para as providências pertinentes.
Em 1º de março de 1977

Francisco de Freitas
Presidente da Comissão de Licitação

João Laerte Bastos Damasceno
Membro

Jorge Caetano
Membro

Alcides de Oliveira Fleury
Membro

Processo nº: 16.827/74
Interessado: ETERA S/A- Instalações Industriais
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF.
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido as deficiências apontadas na 1.571a. Reunião (Ordinária), expedindo- se- lhe, em consequência, o Certificado respectivo, com prazo de validade até 26.11.77, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá- la no Distrito Federal.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GEI.03.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.
Em 1º de março de 1977.

Francisco de Freitas
Presidente da Comissão de Licitação

João Laerte Bastos Damasceno
Membro

Jorge Caetano
Membro

Alcides de Oliveira Fleury
Membro

Processo nº.: 003289/77
Interessado: KSR - Comércio e Indústria de Papel S/A.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido a deficiência apontada na 1.571º. Reunião Ordinária), expedindo- se- lhe, em consequência, o Certificado respectivo com prazo de validade até 31.12.77, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá - la no Distrito Federal.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC - 02 e 20.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em, 1º. de março de 1977.

Francisco de Freitas
Presidente da Comissão de Licitação

João Laerte Bastos Damasceno
Membro

Jorge Caetano
Membro

Alcides de Oliveira Fleury
Membro

Processo nº.: 005203/77
Interessado: MEIRA - Materiais de Engenharia e Instrumentos Reproduções e Ampliações S/A.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.
Em 1º. de março de 1977.

Francisco de Freitas
Presidente da Comissão de Licitação

João Laerte Bastos Damasceno
Membro

Jorge Caetanao
Membro

Alcides de Oliveira Fleury
Membro

Processo nº.: 09362/66
Interessado: Hoos Máquinas Motores S/A Indústria e Comércio
Assunto: Renovação de Inscrição no RCHF.
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 1º. de março de 1977.

Francisco de Freitas
Presidente da Comissão de Licitação

João Laerte Bastos Damasceno
Membro

Jorge Caetano
Membro

Alcides de Oliveira Fleury
Membro

Processo nº.: 10.683/72
Interessado: Coronário Editora Gráfica e Papéis Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF.
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela requerente.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 1º. de março de 1977.

Francisco de Freitas
Presidente da Comissão de Licitação

João Laerte Bastos Damasceno
Membro

Jorge Caetano
Membro

Alcides de Oliveira Fleury
Membro

Processo nº.: 05660/77
Interessado: Promoções e Publicidade Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela requerente.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 1º de março de 1977.

Francisco de Freitas
Presidente da Comissão de Licitação

João Laerte Bastos Damasceno
Membro

Jorge Caetano
Membro

Alcides de Oliveira Fleury
Membro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATA DA QUATROCENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 153/75 -SEA, DE 09/04/75, DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e sete, às oito horas, na sala de reunião, sita à Sobreloja do Edifício Seguradoras, realizou -se a QUATROCENTÉSIMA SEXTA reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, sob a presidência do Senhor NELSON GRADIL CARDOSO, presentes os Senhores membros HONÓRIO LOBO NETO, e JOSÉ TOMAZ. Após constatar a existência de "quorum" a Sessão foi aberta com a leitura e aprovação sem emendas, da Ata da reunião anterior. Na ordem do dia foram examinados e julgados 1.061 (HUM MIL E SESSENTA E UM) processos referentes aos anos de 1961/66 cuja Súmula respectiva é a seguir relatada: considerou -se passíveis de eliminação 1.061 (HUM MIL E SESSENTA E UM) processo. Nada mais constando da pauta, foi encerrada a reunião, da qual pra constar, eu, VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO-, Secretário, lavrei a presente Ata e respectiva Súmula, que lida e achada conforme vão por todos assinada.

NELSON GRADIL CARDOSO - Presidente; VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO; - Secretário; HONÓRIO LOBO NETO -Membro; JOSÉ TOMAZ -Membro.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Artigos, 93,97 e 98 da Lei 1.711/52

NILMA DE OLIVEIRA QUINO

Matrícula: 00944
Período: 09.02 a 11.02.77
Atestado: 428/77 - DSM

FERNANDO OSORIO FILHO

Matrícula: 07.733
Período: 01.02 a 02.03.77
Atestado: 0425/77 - DSM.

JEANIN SCHWETTER RODRIGUES

Matrícula: 05.730
Período: 10.2 a 12.03.77
Atestado: 0410/77 - DSM

SUELENA MIRANDA REIS

Matrícula: 06.696
Período: 17.01 a 31.01.77
Atestado: 0392/77 - DSM

MILTON MANOEL RODRIGUES

Matrícula: 12.374
Período: 18.02 a 28.02.77
Atestado: 472/77 - DSM

SUELENA MIRANDA REIS

Matrícula: 06.696
Período: 01.02. a 28.02.77
Atestado: 0450/77 - DSM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Artigos 93,97 e 99 da Lei 1.711/52

ROSALINO PIRES DA SILVA

Matrícula: 14.085
Período: 16.02 a 21.02.77
L. Médico: 0510/77 - DSM

ANTISSIMO GONÇALVES DA SILVA

Matrícula: 14.648
Período: 01.02 a 31.03.77
L. Médico: 0353/77 - DSM

SEVERINO ANISIO

Matrícula: 14.061
Período: 01.03 a 31.03.77
L. Médico: 0560/77 - DSM.

MANOEL PEREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 15.867
Período: 01.12.76 a 06.03.77
Laudo Médico: 0536/77 - DSM

ROSALINO PIRES DA SILVA

Matrícula: 14.085
Período: 22.02 a 30.06.77
L. Médico: 0534/77 - DSM

SINVAL RODRIGUES DOS SANTOS

Matrícula: 12.887
Período: 31.01 a 31.03.77
L. Médico, 0528/77 - DSM

FELICIANA BATISTA DE MORAIS

Matrícula: 12.830
Período: 16.02 a 25.02.77
L. Médico: 0522/77 - DSM

JAIRO PIRES DE MELLO

Matrícula: 02.085
Período: 30.01 a 30.03.77
L. Médico: 0496/77 - DSM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Artigos 123, 97 e 98 da Lei 1.711/52

NILDES LEMOS ROSAL PACHECO

Matrícula: 07.134
Período: 09.02 a 10.03.77
Atestado: 0429/77 - DSM

DEIA MEDEIROS ANDRADE

Matrícula: 04.818
Período: 10.01 a 10.03.77
Atestado: 0427/77 - DSM

MARIA JUREMA FERREIRA COUTO

Matrícula: 13.576
Período: 09.02 a 10.03.77
Atestado: 0496/77 - DSM

HUGO DE ALMEIDA

Matrícula: 12.626
Período: 22.01 a 10.02.77
Atestado: 0465/77 - DSM

LUZELIO DE LIMA GOIAS

Matrícula: 12.910
Período: 14.02 a 28.02.77
Atestado: 0444/77 - DSM

JOSE DA SILVA RIBEIRO FILHO

Matrícula: 9.812
Período: 09.02 a 28.02.77
Atestado: 0405/77 - DSM

SILVINO FRANCISCO MARIANO

Matrícula: 00.640
Período: 23.02. a 28.02.77
Atestado: 0480/77 - DSM.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Artigo 107 da Lei 17.11/52

PRISCILA SOUZA CINTRA DE C. CONSTANDRADE

Matrícula: 18.760
Período 14.02 a 15.06.77
Atestado: 0416/77 - DSM

MARIA CELIA ROSA NETO

Matrícula: 11.840
Período: 01.02 a 31.05.77
Atestado: 0456/77 - DSM.

Brasília, 03 de março de 1.977

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG. SEF

SALÁRIO - FAMÍLIA CONCEDIDO

MATRÍCULA: 06.683
NOME: Dalmo Neves de Oliveira
DEPENDENTE: Macelo de Moraes Oliveira, filho nascido em 05.01.77. Conceder o benefício a partir de Janeiro 77, conforme documentos apresentados

MATRÍCULA: 07.730
NOME: Jorge dos Santos Amazonas
DEPENDENTE Leonardo Amazonas filho, nascido em 24.09.71 e Rodrigo Amazonas nascido em 06.11.75. Conceder os benefícios a partir de setembro /76 e novembro/76 repectivamente e mandar pagar de janeiro de 1977, devendo o período anterior ser requerido por exercício findo.

MATRÍCULA: 07.791
NOME: José Cunha dos Santos
DEPENDENTE: Ludmila de Almeida Santos, filha nascida 22.10.76. Conceder o benfício a partir de outubro/76 e pagar desde janeiro/77, devendo o período anterior ser requerido por exercício findo.

MATRÍCULA: 07.985
NOME: Ubirajara Cavalcante Santana
DEPENDENTE: Giovani Chalub Cavalcante, filho nascido em 20.01.77. Conceder o benefício e pagar a partir de janeiro/77.

MATRÍCULA: 08.889
NOME: Luiz de Souza Moura
DEPENDENTE: Rubens de Souza Moura, filho. Cancelar o benefício a partir de outubro de 1975, tendo em vista que o mesmo passou a ter rendimentos, próprios, c/ providências para a devolução do valor pago indevidamente.

MATRÍCULA: 09.809
NOME: MARIA IONE PAIVA RAMOS
DEPENDENTE: Sergio de Azevedo Ramos, filho, nascido em 02 de março de 1.976. Conceder o benefício a partir de março de 1.976 e pagar de janeiro de 1977, devendo o período anterior ser requerido por exercício findo.

Brasília, 14/Jan. de 1.977.

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG. SEF

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART. 123,97 e 98 da Lei nº 1.711/52

TEREZINHA REZENDE FERRAZ
Mat. 12.174
Período: 14.01.77 a 26.01.77
Atestado: 0163/77 -DSM

JOÃO BATISTA LIMA
Mat. 14.723
Período: 10.01.77 a 31.01.77
Atestado: 0180/77 -DSM

LUCIANO RODRIGUES DE ANDRADE
Mat. 06.430
Período: 01.01.77 a 25.01.77
Atestado: 0213/77 -DSM

GIVALDO BATISTA DA SILVA
Mat. 17.238
Período: 24.01.77 a 28.01.77
Atestado: 0229/77 -DSM

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso EX OFFICIO nº- 182/76

Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Wilson Fidalgo
Relator: Juiz Luiz Gonzaga Theodoro

ACORDÃO Nº- 03 /77 (1633)

EMENTA: - AUTO DE INFRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA - Constatada na réplica do Fiscal autuante a procedência da impugnação alicerçada em prova documental, improcedente é o auto de infração.

APREENSÃO DE MERCADORIAS - FALTA DE INSCRIÇÃO - Improcedente é a ação fiscal, fundada em inexistência de inscrição no cadastro, quando o autuado comprova não exercer atividades comerciais e haver adquirido as mercadorias para uso ou consumo próprio.

Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso EX OFFICIO nº- 1812/76. em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrido Wilson Fidalgo, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas,

Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões - Brasília - DF. em 1º- de março de 1977,

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente
LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

As 15 horas do dia 1º. de março de 1977, reuniu - se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmº. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior e presentes os Juízes Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Adolfo Lopes, Luiz Gonzaga Theodoro, Newton Egydio Rossi, Nelson Fernandes Eustáquio e Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da Sessão anterior. Lida correspondência dos Senhores: Ministro do Trabalho, Arnaldo Prieto, comunicando a impossibilidade de seu comparecimento à Sessão Solene de Posse dos Srs. Presidente e Vice - Presidente desta Corte indicando para representá- lo, o Prof. José Hercílio Curado Fleury, Chefe de Gabinete daquele Ministério. Telegrama do Dr. Ruy Escalante, Presidente do Rotary Clube de Brasília, e ofício do Juiz Suplente Ubaldo Ataíde Cavalcante, congratulando - se com o Juiz João Bispo dos Santos Junior pela investidura no cargo de Presidente desta Casa de Justiça. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente, usando da palavra, agradeceu a todos os Srs. Juízes pelos esforços empreendidos no sentido de abrilhantar a solenidade de posse ocorrida no dia 28 de fevereiro próximo passado. Congerido o acórdão nº. 003/77, referente ao REO - 182/76. Da pauta de julgamento do dia constou: RV -195/76, em que é Recorrente Pedrita Maria Braile, Recorrida Secretaria de Viação e Obras e Juiz Relator Waldir Leoncio Cordeiro Lopes. Solicitou vista dos autos o Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos. RV- 197/76, em que é Recorrente Globex Utilidades S/A, Recorrida Secretaria de Viação e Obras e Juiz Relator Luis Gonzaga Teodoro. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Luiz Gonzaga Theodoro. Antes de encerrar a Sessão, o Sr. Presidente, usando da palavra, agradeceu ao eminente Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, por todos os esforços e iniciativa no sentido de abrilhantar a solenidade de posse aqui verificada, dizendo, ainda, que no próximo ano, espera contar com a colaboração de todos os seus pares para a realização desse ato. Solicitando a palavra o Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, agradeceu o homenagem recebida, dizendo que nada fez de extraordinário, apenas tomou providências para que a Junta de Recursos Fiscais e SS. Exas, os Juízes João Bispo dos Santos Junior e Newton Egydio Rossi tivessem uma solenidade de posse à altura de seus nomes. Usou da palavra o Juiz Newton Egydio Rossi, que parabenizou a Casa pelo ato de posse aqui realizado, desejando ao Sr. Presidente que seus passos sejam sempre passos de justiça e retidão teem sido. Sugeriu, também, fossem realizadas, dentro das possibilidades da Casa, reunião, extraordinárias e administrativas com a presença de conferencistas a fim de proporcionar a todos maiores fontes de conhecimentos e saber. O Sr. Presidente disse que verificará todas as possibilidades de manter as reuniões sugeridaspelo JuizNewton Egydio Rossi, contando, evidentemente, com o apoio dos Srs. Juízes. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra o Juiz Presidente encerrou a Sessão, convocando outra, Oridinária, para o dia 03 de março de 1977, às 15 horas. E, por nada mais constar, eu Eliane de Castro Souza Rêgo, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juízes presentes à Sessão do dia 03 de março de 1977, data em que foi aprovada.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR (JUIZ PRESIDENTE): DARIONE NUNES CARDOSO (REP. FAZENDA); NELSON FERNANDES EUSTÁQUIO (JUIZ); WLADIR LEONCIO CORDEIRO LOPES (JUIZ); NEWTON EGYDIO ROSSI (JUIZ): AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS; LUIZ GONZAGA THEODORO (JUIZ); ADOLFO DIAS LOPES (JUIZ).

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

As 15 horas do dia 25 de fevereiro de 1977, reuniu- se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmº. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente em exercício, e presentes os Juízes João Bispo dos Santos Junior, Adolfo Lopes, Luiz Gonzaga Theodoro, Nelson Fernandes Eustáquio e Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 1977. Conferidos os seguin-

tes acórdãos: nº.s 001/77 e 002/77, relativos aos Recursos Voluntários nº.s 206/76 e 194/76, respectivamente. Da pauta de julgamnto do dia constou: para início de votação: RV 208/76, em que é Recorrente Lojas Arapuã S/A, Recorrido Departamento de Receita e Juiz Relator Adolso Lopes. Decisão: A Junta de Recursos Fiscais, decide, à unanimidade, sobrestar o julgamento feito, para o fim de propiciar as diligências requeridas, nos termos das notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi. A partir deste instante, passou a participar dos trabalhos o Juiz Newton Egydio Rossi. Antes de encerrar a Sessão, o Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente em exercício, lembrou aos Srs. Juízes que esta foi a última Sessão Ordinária que presidiu nessa fase, eis que, no próximo dia 28 de fevereiro assumirá Presidência o eminente Juiz João Bispo dos Santos Junior, através de solenidade específica já programada devidamente. Na oportunidade, agradeceu a gentileza advinda de todos os seus pares, funcionários da Casa e do doutor Representante da Fazenda, durante o período de sua gestão. Usou da palavra, o Juiz Newton Egydio Rossi, que em nome da categoria econômica que representa, apresentou a S. Exª. O Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, os agradecimentos pela segurança, pela justiça imprimida em seus atos, pela retidão e pelo idealismo com que conduziu os destinos desta Corte, durante o seu mandato na Presidência, dizendo, também, que o eminente Juiz João Bispo dos Santos Junior, pela sua eficiência e dedicação, saberá dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos neste Tribunal por seus antecessores. O Juiz Adolfo Lopes, em nome da Representação do Governo, agradeceu ao Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, a eficiência e brilhantismo com que presidiu os trabalhos deste Tribunal Administrativo Tributário, no exercício da Presidência. Fazendo suas as palavras dos Juízes Newton Egydio Rossi e Adolfo Lopes, o douto Representante da Fazenda, agradeceu a maneira gentil e democrática com que sempre foi distinguido por essa Presidência, dizendo, também, da certeza de que o ilustre Juiz João Bispo dos Santos Junior saberá trilhar os mesmos caminhos de seus antecessores na Presidência desta Corte de Justiça. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra o Juiz Presidente em exercício, encerrou a Sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 1º. de março de 1977, às 15 horas. E, por nada mais constar, eu, Eliane de Castro Souza Rêgo, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente em exercício, Sr. Representante da Fazenda e demais Juízes presentes à Sessão do dia 1º. de março de 1977, data em que foi aprovada.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR -(Juiz Presidente); DARIONE NUNES CARDOSO (Rep. Fazenda); NEWTON EGYDIO ROSSI (Juiz); NELSON FERNANDES EUSTÁQUIO (Juiz); WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES (Juiz); ADOLFO DIAS LOPES (Juiz); LUIZ GONZAGA THEODORO (Juiz); AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS (Juiz).

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

As 15 horas do dia 10 de fevereiro de 1977, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente em exercício, e presentes os Juízes João Bispo dos Santos Junior, Adolfo Lopes, Luiz Gonzaga Theodoro, Nelson Fernandes Eustáquio e Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da Sessão Ordinária do dia 08 de fevereiro de 1977. Distribuiram - se os seguintes recursos: Voluntários nº.s 133/76 e 23/77 (anexos) e **ex officio** nº. 24/77, sendo sorteados para relatores os Juízes Newton Egydio Rossi e Adolfo Lopes, respectivamente, para **início de votação:** RV - 168/76, em que é Recorrente Hotéis Turismo Regência Ltda., Recorrido Departamento da Receita, e Relator o Juiz Adolfo Lopes. Concluída a votação, decidiu a Junta de Recursos Fiscais, sobrestar o julgamento do feito, para propiciar as diligências requeridas pela douta Representação da Fazenda, conforme notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, o Juiz Presidente em exercício, encerrou a Sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 15 de fevereiro de 1977, às 15 horas, E, por nada mais constar, eu Eliane de Castro Souza Rêgo, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente em exercício, Sr. Representante da Fazenda e demais Juízes presentes à Sessão do dia 15 de fevereiro de 1977, data em que foi aprovada.

DARIONE NUNES CARDOSO (REP. FAZ); LUIZ GONZAGA THEODORO (JUIZ); NELSON FERNANDES EUSTÁQUIO (JUIZ); ADOLFO DIAS LOPES (JUIZ); WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES (JUIZ); JOÃO DOS SANTOS JUNIOR (JUIZ); NEWTON EGYDIO ROSSI (JUIZ); AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS (JUIZ PRESIDENTE).

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

As 15 horas do dia 24 de fevereiro de 1977, reuniu - se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmº. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente em exercício, e presentes os Juízes João Bispo dos Santos Junior : Adolfo Lopes, Luiz Gonzaga Theodoro, Nelson Fernandes Eustáquio, Newton Egydio Rossi e Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da Sessão Ordinária do dia 17 de fevereiro de 1977. No momento destinado a justificativa de faltas, o Juiz Newton Egydio Rossi usou da palavra para justificar sua ausência à Sessão anterior, alegando compromissos vinculados à Associação Comercial do Distrito Federal. Foram distribuídos os seguintes recursos: RV-30/77 e REO - 29/77, sendo sorteados para Relatores os Juízes Adolfo Lopes e Newton Egydio Rossi, respectivamente. Da pauta de julgamento do dia constou: para início de votação -RV- 207/76 em que é Recorrente Abder R.H. Ghafer, Recorrido Departamento da Receita e Juiz Relator Nelson Fernandes Eustáquio. Decisão: A Junta de Recursos Fiscais, decide, à unanimidade, conhecer do recurso para sobrestar o julgamento do feito, a fim de propiciar as diligências requeridas, nos termos das notas taquigráficas. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra o Juiz Presidente em exercício, encerrou a Sessão, convocando outra Ordinária, para o dia 25 de fevereiro de 1977, às 15 horas. E, por nada mais constar, eu Eliane de Castro Souza Rêgo, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente em exercício, Sr. Representante da Fazenda e demais Juízes presentes à Sessão do dia 25 de fevereiro de 1977, data em que foi aprovada.

DARIONE NUNES CARDOSO (REP. FAZ.); NELSON FERNANDES ESTÁQUIO (JUIZ); WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES (JUIZ); LUIZ GONZAGA THEODORO (JUIZ); ADOLFO DIAS LOPES (JUIZ); AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS (Juiz Presidente); JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR (JUIZ) e NEWTON EGYDIO ROSSI (JUIZ).

ATA DE SESSAO ORDINARIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

As 15 horas do dia 17 de fevereiro de 1977, sob a Presidência do Exmº. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente em exercício, e presentes os Juízes João Bispo dos Santos Junior, Adolfo Lopes, Luiz Gonzaga Theodoro, Nelson Fernandes Eustáquio e Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 1977. Da pauta de julgamento do dia constou: Para **início de votação:** RV- 206/76, em que é Recorrente Gonçalo Rodrigues Pinho, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e Juiz Relator João Bispo dos Santos Junior. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, - conhecer do recurso para declarar nulo o auto de infração e, em consequência, todo o processado, nos termos das notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi. Redator para o acórdão o Juiz João Bispo dos Santos Junior. REO - 182/76, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido Wilson Fidalgo e Juiz Relator Luiz Gonzaga Theodoro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Luiz Gonzaga Theodoro. Ausente à votação o Juiz Newton Edydio Rossi. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra o Juiz Presidente em exercício encerrou a Sessão convocando outra, ordinária, para o dia 24 de fevereiro de 1977, às 15 horas. E, por nada mais constar, eu Eliane de Castro Souza Rêgo, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente em exercício, Sr. Representante da Fazenda e demais Juízes presentes à Sessão do dia 24 de fevereiro de 1977, data em que foi aprovada.

DARIONE NUNES CARDOSO (Rep. Faz.); NELSON FERNANDES EUSTÁQUIO (Juiz); NEWTON EGYDIO ROSSI (Juiz); WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES (Juiz); LUIZ GONZAGA THEODORO (Juiz); ADOLFO DIAS LOPES (Juiz); JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR (Juiz) e AMAURY UBIJARARA DA SILVA RAMOS (Juiz Presidente).

ATA DE SESSÃO ORIDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

As 15 horas do dia 15 de fevereiro de 1977, sob a Presidência do Exmº. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente em exercício, e presente os Juízes: João Bispo dos Santos Junior, Adolfo Lopes, Luiz Gonzaga Theodoro, Nelson Fernandes Eustáquio e Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 1977. No momento destinado a indicações e propostas o Sr. Presidente fez uso da palavra para comunicar ao plenário que tendo em vista que a sessão de terça - feira 22 do corrente recairá no Carnaval, deliberou transferir a pauta da mesma pura quinta- feira dia 24, transferindo também, em consequência, a de quinta- feira para a sexta- feira dia 25. Assim na semana de carnaval as sessões ordinárias realizar - se - ão na quinta e sexta - feira. Distribuiram - se os seguintes recursos voluntários: 25/77, 26/77, 27/77, e 28/77, sendo sorteados para relatores os Juízes: Luiz Gonzaga Theodoro, Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, Nelson Fernandes Eustáquio, respectivamente. Da pauta de julgamento do dia constou; Para início de votação: RV- 194/76 em que é recorrido Paviplan - Construção e Pavimentação Ltda. recorrente Secretaria de Viação e Obras e Juiz relator João Bispo dos Santos Junior. Concluído o julgamnto, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido, tão- somente, de alterar o dispositivo legal dado como infringido, mantendo a decisão nos demais termos consoante notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi. Redator para o acórdão o Juiz João dos Santos Junior. RV- 201/76 em que é recorrente Sebastião Miguel da Silva, recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e Juiz relator João Bispo dos Santos Junior. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, decide, à unanimidade, sobrestar o julgamento do feito, a fim de propiciar as diligências requeridas, consoante notas taquigráficas. Eximiu - se de discutir e votar o Juiz Newton Egydio Rossi, nos termos do art. 49 do Regimento Interno. Deu início aos trabalhos o Juiz Newton Egydio Rossi. REO - 178/76, em que é recorrente Depart. da Receita, recorrido A. Silva Carneiro e Juiz relator Adolfo Lopes. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Adolfo Lopes. O Juiz Newton Egydio Rossi usou da palavra para justificar sua ausência a sessão anterior, clegando que se encontrava no Rio de Janeiro com o presidente do BNDE. Submetida a justificativa ao plenário, foi a mesma unanimemente aprovada. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra o Juiz Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 17 de fevereiro de 1977, às 15 horas. E, por nada mais constar, eu Eliane de Castro Souza Rêgo, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente em exercício, Sr. Representante da Fazenda, e demais Juízes presentes à sessão do dia 17 de fevereiro de 1977, data em que foi aprovada.

DARIONE NUNES CARSOSO (REP. FAZ.); ADOLFO DIAS POLES (JUIZ); NELSON FERNANDES EUSTÁQUIO (JUIZ); JOÃO BISPOS DOS SANTOS JUNIOR (JUIZ); WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES (JUIZ); AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS (JUIZ PRESIDENTE); LUIZ GONZAGA THEODORO (JUIZ).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHO

Parecer nº- 106/76- CEDF

Processos nºs. 072957/74 e 025027/76 - GDF

Pelo reconhecimento do Centro Educacional "Champagnat" e autoriza o funcionamento dos Ensinos de 1º- e 2º- Graus e Jardim de Infância do Estabelecimento e dá outras providências.

HISTORICO: - .Os presentes processos estão sendo submetidos ao Conselho de Educação do Disrtrito Federal para exame e deliberação sobre as seguintes proposições referantes ao Centro Educacional Champagnat, localizado no Setor Sul de Taguatinga DF: autorização de funcionamento do Ensino de 1º- Grau; aprovação do currículo para o 1º- Grau; autorização de funcionamento do Jardim de Infância; autorização de funcionamento do Ensino de 2º Grau e, por último, validação dos atos escolares praticados pelo Estabelecimento..

. 2. Pelo Parecer nº- 62/73, deste Colegiado, tendo como relator o eminente Conselheiro José Teixeira da Costa Nazareth, autorizou- se a mudança da denominaçãp de Ginásio Industrial para Centro Educacional Champagnat, sendo aprovados, a partir do ano letivo de 1973, os cursos de 2º- grau de: Administração , Contabilidade, Secretariado, Publicidade, Turismo e Cerâmica.

Na aportunidade, o processo foi baixado em diligência para cumprimento de exigências quanto a reforma das instalações sanitárias do prédio e esclarecimentos sobre o local e como seria ministrado o "Exercício Profissional Orientado pela Escola", com base nas normas a serem estabelecidas na Resolução sobre a Estrutura e Funcionamento dos Ensinos de 1º- e 2º- Graus..

Determinou-se, ainda , alterações nos currículos e a prática da recuperação contínua ao longo do processo ensino-aprendizagem, no semestre.

3. A instrução de fls. 198 do Processo nº. 072957/74 esclarece que a direção do Centro Educacional Champagnat estava providenciando a reformulação dos currículos das habilitações do 2º- Grau e ducumentos complementares, devendo a matéria em questão ser tratada em separado, o que se verificou através do Processo nº- 025037/76, ora anexado ao presente estudo.

Atendidas as exigências formuladas no Parecer 62/73, o procedimento em exame envolve agora, na forma do encaminhamento pelo DIE/SEC, os seguintes aspectos: autorização de funciomamento do Ensino de 1º. Grau; aprovação do currículo apresentado para o 1º- Grau; aprovação autorização de funcionamento do Ensino do 2º- Grau, com os Cursos e currículos aprovados pelo Parecer nº. 62/73 - CDEF; autorização de funcionamento do Jardim de Infância e validação dos atos escolares praticados pelo Estabelecimento.

ANALISE; 4. Toda a matéria, em suas linhas gerais, foi objeto de exaustivo exame no DIE/SEC (fls. 184/197) e também na Assessoria Técnica deste Colegiado, conforme instrução de fls.

Segundo consta do pronunciamento do DIE/SEC, verifica - se que a entidade mantenedora do estabelecimento em questão é

"a União Norte - Brasileira de Educação - UNBEC, instituida pelo

Instituto dos Irmãos Maristas das Escolas que, através de várias man tenedoras, mantém a maior rede de escolas particulares no Brasil, com grande experiência na área de educação em todo os Continentes.

A Congregação dos Irmãos Maris tas, fundada em 1817, na França, por Marcelino Champagnat, tem como missão a formação do jovem como pessoa humana levando-o a compreender qué é ele o agente de sua própria formação. Atualmente, a Congregação possui mais de 800 estabelecimentos em todos os Continentes. A primeira escola no Brasil foi fundada em 1897, possuindo, no momento, mais de uma centena de estabelecimentos em quase todos os Estados do País, desde Jardim de Infância até Escolas Superiores. Em Brasília, através de outra mantenedora, os Maristas mantem o Cólegio Marista 'de Brasília". (sic)

A União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC, nome civil da Provincia Marista do Norte do Brasil, está constituida sob a forma de associação civil registrada no Cartótio de Títulos e Documenros na cidade de Recife-PE, sem finalidade Lucrativa e ainda reconhecida como de objetivos filantrópicos pelo CNSS, considerada ainda como de utilidade pública, por decreto presidencial.

. .5. O Centro Educacional Champag nat já teve os seus antigos Cursos Primário, Ginasial e Maternal e Jar dim de Infância devidamente autorizados pela Diretoria do Ensino Industrial do MEC (lei nº- 4.024/61) e pela SEC/DF (Lei 5.692/71).

. A entidade era integrada, inicial mente, pela Escola Primária "São Matias e pelo Ginásio Industrial. A primeira, anexa ao Ginásio, estava amparada pela "AUTORIZAÇÃO" nº. 20 de 4 de fevereiro de 1964 (fls. 140), da Superintêndencia Geral de Educação e Cultura, e pela Por taria nº- 14, de 18 de abril de 1972, da SEC/GDF (prorrogação, fls, 141) e com base no Parecer nº- 14/72 - CEDF, que autorizava também o fun cionamento do Jardim de Infância; o segundo, o Ginásio Industrial, teve o seu funcionamento autorizado pela Portaria nº- 292, de 31 de dezembro de 1964, da então Diretoria Industrial do MEC;

O Parecer nº- 61/73 - CEDF, por sua vez, autorizava o então Ginásio Industrial Champagmat a funcionar com as séries do antigo curso ginasial até a extinção destas e, a seguir, o Parecer nº. 62/73 - CEDF, já citado, autorização de funcionamen to para o curso de 2º- grau.

A partir de 1973, foi implantado o ensino de 1º. -Grau da 1ª. a 6ª série, funcinando, no momento, as oito (8) séries sendo que o estabe lecimento apresentou novo regime to escolar para funcionamento dos cursos de 1º e 2º. graus e Jardim de Infância (fls 91/125 do processo nº- 072957/74), obtendo prorrogação de autorização de funcionamento, conforme consta da Resolução nº- 04/74 - CEDF).

. 6. O DIE/SEC, pelas inspeções levadas a efeito , constatou o total atendimento às condições estabelecidas "não só nos artigos 154, para Autorização como pelo artigo 162, para Reconhecimento, ambos da Resolução nº. 01/74 - CEDF),

O estabelecimento foi autorizado a funcionar, por tempo indeterminado, pelo Sistema Federal de Ensino.

Por outro lado, o Parecer Conjunto nº- 35/75 - CEDF, no item 4, permite que os estabelecimentos autorizados pelos Sistemas Federal e do Distrito Federal solicitem o Reconhecimento, desde que obedeçam ao previsto nos artiso 161 a 163 da Resolução nº. 01/74 - CEDF e tenham os seus planos de implantação aprovados dentro das linhas fixadas pelo Parecer nº- 45/74 - CEDF,.

O Centro Educacional Champagnat, diante dessas considerações faz jus ao reconhecimento.

.7. A proposta curricular para o Ensino de 1º. Grau, apresentada às fls. 86/181, necessitou de reformulações, a fim de atender à regulamentação em vigor, notadamente quantos aos percentuais fixados para a parte de Educação Geral e de Formação Especial no total de horas destinadas à série escolar (Art. 20, da Resolução nº. 01/74 - CEDF). Observa - se por orientação propos ta pelo estabelecimento, que a Iniciação para o Trabalho (Parte Diversificada) deverá se fazer a partir da 7ª- série, e não da 6ª- série como vinham ocorrendo, A medida, segundo lembra a instrução encaminhada pela Assessoria Téc nica deste Colegiado, encontra amparo no Art. 24, parágrafo 2º. da Resolução nº. 01/74 - CEDF.

Com referência ao Ensino de 1ºGrau
Aprovado em 14/12/76
Homologado em 04/01/77
apoio no Parecer nº. 10/75-CEDF, que dispõe sobre propostas curriculares para as quatro últimas séries do ensino de 1º. Grau-DGP/FEDF.

No que se refere ao ensino de Educação Moral e Cívica e OSPB, estão atendidas as exigências da legislação específica e regulamentação em vigor, estando também devidamente ajustada a proposta curricular para as oito (8) séries do curso de 1º. grau, reformulada às fls. 205, do Processo nº. 072957/74.

8. Com referência ao Ensino de 2º Grau, o Estabelecimento, conforme ficou mencionado, teve o Curso autorizado a funcionar e aprovados os currículos constantes do Parecer nº 62/73 CEDF. -

Consta do Processo nº. 025027/76, às fls. 33/34, que a Assessoria Técnica deste Colegiado, em caráter especial, orientou a Direção do Centro Educacional Champagnat na elaboração das propostas curriculares, a pedido da Chefia do SRI/DIE, verificando o pleno cumprimento das exigências sobre: número mínimo de horas para o total do curso e estágio; predominância de Formação Especial sobre Educação Geral e, ainda, sobre inclusão de todas as matérias mínimas obrigatórias determinadas pelo CFE para as habilitações de 2º. Grau.

Foi apresentada a nova proposta curricular da Habilitação Plena em "Administração", com a duração de 3.000 horas, em reformulação ao currículo aprovado pelo citado Parecer nº. 62/73-CEDF.

Em anexo, apresentou-se ainda proposta da habilitação parcial deste mesmo curso, que permite ao aluno concluir em nível de Auxiliar de Escritório, com mais de 1/3 de Formação Especial e com 2.340 horas no total do curso, currículo que atende ao disposto no Parecer nº. 45/72-CFE.

Registre-se, por derradeiro, que a Habilitação Plena de "Laboratórios Médicos" (fls. 16) cumpre o determinado pelo Parecer nº. 45/72-CFE e que a Habilitação Básica em "Eletricidade" (fls. 18) atende ao previsto no Parecer 4493/75-CFE e inclui a disciplina "Orientação Ocupacional", considerada obrigatória, conforme Parecer nº. 3434/75-CFE.

9. No que diz respeito ao Jardim de Infância, o planejamento didático para os três (3) períodos (fls. 149/155 do Processo nº. 072957/74) é desenvolvido em atividades concretas e globais, emanadas das matérias do Núcleo Comum, de acordo com a orientação normativa traçada na Lei nº. 5692/71, procurando dar atendimento, de maneira adequada, às necessidades da criança pré-escolar, o que vale dizer, buscando o desenvolvimento das capacidades do educando através da aquisição de informações, habilidades e atividades, tudo isso, evidentemente, dentro de recomendáveis princípios pedagógicos.
PARECER: - Em conclusão, com base nos elementos de instrução dos presentes processos, o parecer é no sentido de:

-que seja reconhecido o Centro Educacional Champagnat, nova denominação do Centro de Ensino Champagnat - Ginásio Industrial "Champagnat" e da Escola "São Matias", localizado à QSD - Área Especial nº. 01 - UNBEC, com sede em Recife, Pernambuco;

- autorizar a implantação do ensino de 1º. Grau e aprovar a Parte Diversificada da respectiva proposta curricular, que fica fazendo parte integrante do presente parecer;

- autorizar o funcionamento dos cursos de 2º. Grau, que oferecem as seguintes Habilitações: Plena de Laboratórios Médicos, com previsão da Habilitação Parcial de Laboratorista de Análises Clínicas; Plena de Administração, com previsão da Habilitação Parcial de Auxiliar de Escritório e, Básica de Eletricidade;

- aprovar a Parte Diversificada da proposta curricular do Ensino de 2º. Grau, que fica fazendo parte integrante do presente parecer;

- validar

- autorizar o funcionamento do Jardim de Infância da entidade requerente e, finalmente,

- validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento até a presente data.

Sala "Helena Reis", Brasília, 14 de dezembro de 1976

Júlio César Santos
Relator

Aprovado na C.E.
e em Plenário em
14/12/76.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente

Conselho de Educação

Aprovado em 14/12/76

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO Nº. 072957/74 - GDF
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL CHAMPAGNAT
ASSUNTO: Pelo reconhecimento do Centro Educacional "Champagnat" e autoriza o funcionamento dos Ensinos de 1º. e 2º. Graus e Jardim de Infância do Estabelecimento e dá providências.

HOMOLOGO o Parecer nº. 106/76-CEDF, de 14/12/76, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal em sessão plenária da mesma data, que trata de pedido formulado pelo Centro Educacional Champagnot e cuja conclusão é do seguinte teor:

- que seja reconhecido o Centro Educacional Champagnat, nova denominação do Centro de Ensino Champagnat - Ginásio Industrial "Champagnat" e da Escola "São Matias", localizado à QSD - Área Especial nº. 01 - Taguatinga - DF, mantido pela União Norte Brasileira de Educação - UNBEC, com sede em Recife, Pernambuco;

- autorizar a implantação do ensino de 1º. Grau e aprovar a Parte Diversificada da respectiva proposta curricular, que fica fazendo parte integrante do presente parecer;

- autorizar o funcionamento dos cursos de 2º. Grau, que oferecem as seguintes Habilitações: Plena de Laboratórios Médicos, com previsão da Habilitação Parcial de Laboratorista de Análises Clínicas; Plena de Administração, com previsão da Habilitação Parcial de Auxiliar de Escritório; e, Básica de Eletricidade;

- aprovar a Parte Diversificada da proposta curricular do Ensino de 2º. Grau, que fica fazendo parte integrante do presente parecer;

- autorizar o funcionamento do Jardim de Infância da entidade e, finalmente,

- validar os atos praticados pelo estabelecimento até a presente data.
Em, 03/01/77

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

(DAR - de 08.03.77 - Cr$ 2.906,20)

PROCESSO Nº: 035474/76 - GDF
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ENSINO COMPLEMENTAR
ASSUNTO: OI. Nº 363/76 - DEC - Encaminha Programa do Curso de Secretário de Estabelecimento P/fins de expedição de Registro de Secretário.

HOMOLOGO o Parecer nº 02/77 - CEDF, de 09/02/77, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, na mesma data, cuja conclusão é no sentido de que:

1º - Seja concedido, nos termos do parágrafo segundo do artigo 178 da Resolução nº 01/74- CEDF, o registro de Secretários de Estabelecimento de Ensino, de 1º e 2º graus, com validade regional, aos candidatos no Exame de Suplência Profissionalizante de Técnico de Secretariado, realizado pelo DEC/DGP/FEDF, em 1976;

2º - Que o DIE/SEC proceda o levantamento dos Secretários em exercício, colocando em destaque no Relatório do estudo a situação dos que se encontram amparados pela Resolução supra citada.

Em, 25/02/77

WLADIMIR MURTINHO

Secretário de Educação e Cultura

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

Fls. Nº 01/77- SP- DAG
Período: 03/01 A 31/01/77
SALÁRIO FAMILIA- CONCESSÃO
DESPACHO: CONCEDO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SALÁRIO- FAMILIA AO (S) FUNCIONÁRIOS (S) CONSTANTE (S) DA RELAÇÃO ABAIXO, A PARTIR DA DATA MENCIONADA, PELO DEPENDENTE RESPECTIVAMENTE INDICADO, DEVENDO O PAGAMENTO ATRASADO, QUANDO OCORRER A HIPÓTESE, SER REQUERIDO POR EXERCÍCIO FINDO, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

MATRIC: 3.606
NOME DO FUNCIONÁRIO: ULISSES CARVALHO DE SOUZA
NOME DO DEPENDENTE: WILLIAN VIEIRA DE SOUZA
DATA DE NASCIMENTO: 19/01/77
GRAU DE PARENTESCO: FILHO
A PARTIR DE: JANEIRO/77
Hermes Dias Dos Santos
Chefe da Seção de Pessoal
DAG- SEC

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 19/76 -DIE, de 28 de setembro de 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 41 e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.893, de 13/05/75 e nos termos do Artigo 153 da Resolução nº. 01/74 - CEDF, tendo em vista o que consta do Processo nº. 069860/74 - GDF,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar do Instituto São José, situado à Quadra 04 -Área Especial 01, em Sobradinho, Distrito Federal, mantido pela Congregação das Irmãs Auxiliadoras N.S. Piedade, sociedade particular, registrada no Cartório Forum Lafaiete, Belo Horizonte, Minas Gerais, constante de fls. 139 a 158, do Processo nº. 059894/75 - GDF, e assinado pelo Diretor do Estabelecimento.

2. Encaminhar o original do Regimento Escolar, com a devida rubrica do DIE, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

3. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da Comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº. 33/75 - CEDF.

Brasília -DF, 28 de setembro de 1976

ISIS DE MARIA LOPES GUIMARÃES FERREIRA
Diretora do Departamento de Inspeção do Ensino
Substituta

(G.R. Nº. 353 de 03.03.77 - Cr$ 100,00)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1977

O Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o Processo nº 455221/77 - FCDF,

RESOLVE:

Autorizar PAULO ERNANI DE MORAIS VERONA, inscrição nº 0972 - FEDF, Chefe da Seção de Tesouraria, símbolo EC -9, da TEC -FCDF, a viajar à cidade de São Paulo -SP, no dia 14 de fevereiro do corrente ano, em objeto de serviço desta Entidade.
Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1977
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇAO Nº. 31/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 263ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de março de 1977, e tendo em vista o que consta do processo nº. 425110/77 - FEDF.

RESOLVE:

1. Autorizar o Diretor - Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal a doar os bens móveis obsoletos e não utilizados pela Entidade à Prefeitura Municipal de Planaltina - GO, abaixo discriminados:

QUANTIDADE: 150
ESPECIFICAÇAO: Armação de ferro p/ cadeira..
PREÇO UNITARIO: 5,00
TOTAL Cr$: 750,00

QUANTIDADE: 150
ESPECIFICAÇAO: Armação de ferro tubular p/ carteira..
PREÇO UNITARIO: 10,00
TOTAL Cr$: 1.500,00

QUANTIDADE: 06
ESPECIFICAÇAO: Armação de ferro tubular p/ mesa..
PREÇO UNITARIO: Cr$ 15,00
TOTAL: Cr$ 90,00

2. Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília- DF, 03 de março de 1977

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN
PAULO CARVALHO XAVIER
ABEL RAFAEL PINTO
DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS
OSWALDO ZANELLO

RESOLUÇÃO Nº. 33/77- C.D.

..O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 263ª. Reunião Ordinária, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 425683/77-FEDF,
.RESOLVE:

1. Aprovar a alienação do material relacionado pela Comissão de Avaliação de Material inservível ou obsoleto da Fundação Educacional do Distrito Federal, no valor de Cr$ 5.422,00 (cinco mil quatrocentos e vinte dois cruzeiros), abaixo discriminado:
LOTE 01 - Peças para KOMBI

DISCRIMINAÇÃO: Pneus 6 X 40 X 15 Kombi
EST. CONSERV. RECAUCHUTADO
UNID. - U ;
QUANT.: 22

DISCRIMINAÇÃO: Rodas de Kombi 1200
EST. CONSERV. REGULAR
UNID. U
QUANT. 09

DISCRIMINAÇÃO: Chicote p/instalação Kombi
EST. CONSERV.: NOVO
UNID.: U
QUANT. 01

DISCRIMINAÇÃO: Chicote p/instalação Sedan
EST. CONSERV.: NOVO
UNID. U
QUANT. 01

DISCRIMINAÇÃO: Lentes de lanterna Kombi 1200
EST. CONSERV. NOVO
UNID. U
QUANT.: 07

DISCRIMINAÇÃO: Reparo de Platôr Volks 1200
EST. CONSERV.: NOVO
UNID.: U
QUANT.: 10

DISCRIMINAÇÃO: Chave de seta p/Volks 1200
EST. CONSERV. NOVO
UNID. Jogo
QUANT. 06

DISCRIMINAÇÃO: Lonas de freio p/diversos
EST. CONSERV. NOVO
UNID. U
QUANT.: 34

DISCRIMINAÇÃO: Suporte de filtro p/Kombi 1200
EST. CONSERV.: NOVO
UNID.: U
QUANT.: 03

Importância - Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

LOTE 02 - Peças para RURAL

DISCRIMINAÇÃO: Pneus 7 X 10 X 15 Rural
EST. CONSERV.: Usado
UNID.U
QUANT.: 12
DISCRIMINAÇÃO: Rodas e Rural
EST. CONSERV.: Regular
UNID.: U
QUANT.: 04

DISCRIMINAÇÃO: Embuchamento
EST. CONSERV.: Novo
UNID.: U
QUANT.: 06

Importância - Cr$ 1.700,00 (hum mil e setecentos cruzeiros).

LOTE 03 - Peças para SIMCA

DISCRIMINAÇÃO: Bronzina p/Simca
EST. CONSERV.: NOVO
UNID.: Jogo
QUANT.: 02

DISCRIMINAÇÃO: Batente de porta Simca
EST. CONSERV.: NOVO
UNID.: U
QUANT.: 01
DISCRIMINAÇÃO: Cabo de embreagem p/Simca
EST. CONSERV.: NOVO
UNID.: U
QUANT.: 01

Importância - Cr$ 76,00 (setenta e seis cruzeiros)

LOTE 04 - Pneus Inservíveis

DISCRIMINAÇÃO: Pneus (Diversos)
EST. CONSERV. INSERVIVEIS
UNID.: U
QUANT.: 646

Importância - Cr$ 646,00 (seiscentos e quarenta e seis cruzeiros)

..2. Determinar que os recursos apurados sejam aplicados na aquisição de novos materiais.

..3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília - DF, 03 de março de 1977.
WLADIMIR MURTINHO

Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN

PAULO CARVALHO XAVIER

ABEL RAFAEL PINTO

DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS

OSWALDO ZANELLO

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1977

..O DIRETOR - EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do O.I. nº 460/76 - DGP,
RESOLVE:
Designar MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 7.615, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC -02, de Diretor de Apoio Pedagógico, do Departamento Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1977.

Brasília - DF, 03 de janeiro de 1977

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS

Diretor - Executivo da Fundação Educacional

(Republicado por haver saído com incorreção no DO de 14.2.76. pág. 09).

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA

BOF. 013/76 -NAMO -FEDF -Fls. 08
FLS. 009
PERÍODO: 21/10/76 a 20/11/76

DESPACHO

"RETIFICO O PERÍODO DA PAPELETA Nº 02170/76 - SM DO SERVIDOR RUBENS EDSON LAMBACH, PROFESSOR DO ENSINO MÉDIO, CÓDIGO MG1.02.19, MATRICULA Nº 4358, DE FALTAS RELEVADAS NO PERIODO **DE**: 11.11.76 A 13.11.76, NOS TÊRMOS DO ARTIGO 123, **PARA** O PERÍODO DE 11.10.76 A 13.10.76 DE FALTAS RELEVADAS NOS TÊRMOS DO ARTIGO 123 DA LEI 1711 DE 28/10/52. ESCLAREÇO QUE ESTA LICENÇA ESTÁ LANÇADA NESTE MESMO BOLETIM EM FLS. 03"

BOF. 014/76 -NAMO - FEDF - Fls. 08
FLS. 010
PERÍODO: 21/11/76 a 20/12/76

DESPACHO

"RETIFICO O PERÍODO DA PAPELETA Nº 01913/76 SM, DA SERVIDORA: MARIA MAGALI DOS SANTOS, PROFESSORA DO ENSINO ELEMENTAR, NIVEL 13, MATRICULA Nº 8524, DE FALTAS RELEVADAS NO DIA: 30.09.76 NOS TERMOS DO ARTIGO 123, **PARA** O DIA 30/08/76 DE FALTAS RELEVADA NOS TERMOS DO ARTIGO 123 DA LEI 1711 DE 28/10/52. (LICENÇA LANÇADA EM B. O. F. nº 012/76 NAMO FEDF FLS. 06)".

F.E.D.F. D.G.A. - D.A.

CARMEM LUCIA DE QUEIROZ

F E D F - D.A.
SERVIÇO MÉDICO

Dr. Osair Tavares Silva

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da 485a. Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às dezessete horas, no oitavo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu - se em Sessão Ordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a presidência do Dr. Newton Muylaert de Azevedo, mui digno Secretário de Saúde e com a presença dos Conselheiros supracitados.

Presente também à reunião a Sra. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho.

Verificada a existência de "quorum", dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos solicitando a leitura da ata da reunião anterior (484a Sessão Ordinária). Já conhecedores do inteiro teor da mesma e apoiados no parágrafo 2º do artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Posta em discussão, e em seguida em votação, é esta aprovada por unanimidade.

Determinada a leitura do Expediente e Comunicações, pede vênia o Dr. Velto Mourão Crespo para comunicar ter o Diretor - Presidente da FHDF, conselheiro Paulo Argolo da Cruz Rios, se ausentado de Brasília por alguns dias, devendo, todavia, regressar a esta Capital na semana entrante.

Vale - se da oportunidade o Conselheiro Hurandir Mesquita Motta para, igualmente, justificar sua ausência à última reunião deste Conselho, dizendo ter sido a mesma motivada por se encontrar, na ocasião, dando apoio às Delegações estrangeiras no VI Seminário Interamericano do Orçamento Público, realizado nesta Capital durante toda a semana finda, e do qual também participara.

Dando início aos trabalhos inscritos na pauta passa o Senhor Presidente à apreciação do Processo nº. 06.652/76 - FHDF - Alienação de sucata - Relator, Conselheiro Pedro Caram Zuquim.

Cedida ao mesmo a palavra pede este seja transferida para a próxima reunião a apreciação da matéria, retornando o processo ao Departamento de Recursos Materiais, conforme entendimento e solicitação do titular dauela Unidade.

Aquiescendo, passa o Sr. Presidente o processo à Chefe da Secretaria deste Conselho para o devido encaminhamento.

Constando da pauta sob o ítem 2 - Processo nº. 125.301/76 - GDF (130/76 - PMDF) - Convênio com o Distrito Federal e a FHDF - Assistência Médica à Polícia Militar, passa o Senhor Presidente a palavra ao Conselheiro Olympio Bandeira da Silva Cascaes, Relator da matéria.

Procede este a leitura de seu bem fundamentado Relatório, descrevendo todo o trâmite do processo em lide e citando o pronunciamento ao Chefe da Divisão de Contabilidade e do Diretor do Departamento de Recursos Financeiros, além do expeiente do Capitão Mário Sérgio Caetano, Sub - Dir. - Sup. da Corporação interessada, datado de 17.01.77 e despachos de seus superiores, bem como o despacho do Diretor - Presidente da FHDF ao submeter a matéria à apreciação deste Conselho.

Prosseguindo faz a leitura de seu Parecer, finalizando por opinar que se conceda autorização ao Diretor - Presidente da FHDF para firmar com o Distrito Federal, o Convênio pretendido.

Posta em discussão a matéria, e em seguida em votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, DECIDE: "autorizar o Diretor - Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a firmar convênio com o Distrito Federal, objeto do Processo nº. 125.301/76 - GDF (130/76 - PMDF) - Prestação de assistência médico - cirúrgica, ambulatorial, odontológica e de emergência aos servidores da Polícia Militar do Distrito Federal e seus dependentes".

As 18h 20, como nada mais houvesse a tratar, dá o Sr. Presidente como encerrados os trabalhos dos quais foi lavrada esta ata que será lida no próximo encontro e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Colegiado, encerrada.

Brasília, 15 de fevereiro de 1977 - Newton Muylaert de Azevedo, Velto Mourão Crespo, Hurandir Mesquita Motta, Pedro Caram Zuquim, Olympio Bandeira da Silva Cascaes. .

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 064766/75
INTERESSADO:- TREVO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
ASSUNTO:- APROVAÇÃO DE PROJETO CONJUNTO "B" CEE/SUL
DESPACHO:- APROVO

PROCESSO Nº:- 068444/75
INTERESSADO:- SAMUEL STARETZ
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE- SE QI- 0/9 Nº 15 HI/Sul
DESPACHO,- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 013595/76
INTERESSADO:- PAULO DE MELLO BASTOS
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE- SE QI- 2/9 Nº 19 HI/NORTE
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 063357/74
INTERESSADO:- CONSTRUTORA DIAS LTDA
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE- SE QL- 5/9 Nº 08 HI/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 037548/76
INTERESSADO:- SEBASTIÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
ASSUNTO:- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI- 7/4 Nº 01 HI/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 038862/76
INTERESSADO:- MARCO ANTONIO DE FARIA GALVÃO
ASSUNTO:- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QL- 7/7 Nº 16 HI/NORTE
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 004957/77
INTERESSADO:- ARIDIO BESSA
ASSUNTO:- APROVAÇÃO DE PROJETO QI- 6/12 Nº 15 HI/SUL
DESPACHO:- APROVO

PROCESSO Nº:- 023901/76
INTERESSADO:- MANOEL VIEIRA DE LEMOS
ASSUNTO:- APROVAÇÃO DE PROJETO QL- 1/4 Nº 09 HI/SUL
DESPACHO:- APROVO

PROCESSO Nº:- 004233/77
INTERESSADO:- SEBASTIÃO EULALIO DE OLIVEIRA LIMA
ASSUNTO:- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.08 TRECHO "I" Nº 09 ML/NORTE
DESPACHO:- APROVO

PROCESSO Nº:- 004064/77
INTERESSADO:- JOSÉ IBALDI MENDES
ASSUNTO:- APROVAÇÃO DE PROJETO QL- 4/2 Nº 15 HI/NORTE
DESPACHO:- APROVO

PROCESSO Nº:- 034053/65
INTERESSADO:- DELFINO MACHADO DE ARAUJO
ASSUNTO:- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.711 Bl. "E" Nº 03 HIG/SUL
DESPACHO:- APROVO

PROCESSO Nº:- 003057/77
INTERESSADO:- ALVARO DUARTE DE OLIVEIRA
ASSUNTO:- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI- 0/4 Nº 09 HI/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 000144/67
INTERESSADO:- NOELIO MAGALHÃES COSTA
ASSUNTO:- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.711 Bl. "E" Nº 45 HIG/SUL
DESPACHO:- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 005694/77
INTERESSADO:- ACACIO BATISTA BERNO SERPA
ASSUNTO:- APROVAÇÃO DE PROJETO QL- 13/4 Nº 10 HI/NORTE
DESPACHO:- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 004516/77
INTERESSADO:- ALTAIR DA SILVA LEÃO
ASSUNTO:- APROVAÇÃO DE PROJETO QI- 9/4 Nº 09 HI/NORTE
DESPACHO:- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 005781/77
INTERESSADO:- MARUSA LIMA GORETTI
ASSUNTO:- APROVAÇÃO DE PROJETO QI- 4/8 Nº 16 HI/SUL
DESPACHO:- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 011604/76
INTERESSADO:- ARMANDO JOSÉ BUCHMANN
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE- SE QL- 2/8 Nº 14 HI/NORTE
DESPACHO:- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 307184/71
INTERESSADO:- EFRAIM RAMIRO BENTES
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE- SE QL- 7/2 Nº 10 ML/NORTE
DESPACHO:- EXIGÊNCIA:

PROCESSO Nº:- 011724/76
INTERESSADO:- GOIAZIM LEMES DA SILVA
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE- SE Q.709 Bl. "I" Nº 47 HIG/SUL
DESPACHO:- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 020982/76
INTERESSADO:- VITOR SANTOS PERES
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE- SE Q.113 Nº 03 MSPW/SUL
DESPACHO:- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 006500/76
INTERESSADO:- ALEXANDRE AZEVEDO DE OLIVEIRA
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE- SE QL- 5/6 Nº 14 HI/NORTE
DESPACHO:- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 150156/73
INTERESSADO:- EMMANUEL ARRAES DE ALENCAR
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE- SE Q.705 Bl. "D" Nº 36 HIG/SUL
DESPACHO:- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 015354/76
INTERESSADO:- URIEL DE CASTRO E SILVA
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE- SE Q.511 Bl "C" Nº 39 CR/SUL
DESPACHO:- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 001671/77
INTERESSADO:- ALBERTO GOMES DA SILVA
ASSUNTO:- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QL- 6/4 Nº 14 HI/SUL
DESPACHO:- EXIGÊNCIA:

PROCESSO Nº:- 016384/76
INTERESSADO:- ELLTON OLIVEIRA
ASSUNTO:- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QL- 8/3 Nº 05 HI/SUL
DESPACHO:- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 039654/76
INTERESSADO:- WILMAR MARINHO PINTO
ASSUNTO:- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q.534 Nº 08 MSPW/SUL
DESPACHO:- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 017817/76
INTERESSADO:- RONALDO CAIUBI DE CARVALHO BARROS
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE- SE QI- 0/6 Nº 02 HI/SUL
DESPACHO:- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 007348/76
INTERESSADO:- SEBASTIÃO LYRIO VIANNA
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE- SE QI- 6/2 Nº 14 HI/NORTE
DESPACHO:- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 003982/77
INTERESSADO,- FRANCISCO FERREIRA DO VALE
ASSUNTO:- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.84 Nº 06 MSPW/SUL
DESPACHO:- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 021131/76
INTERESSADO:- SEBASTIÃO NOGUEROL
ASSUNTO:- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.10 Bl "B" Nº 13 RE/SUL
DESPACHO:- EXIGÊNCIA:

PROCESSO Nº:- 050287/76
INTERESSADO:- JOSÉ FELIPE JOÃO
ASSUNTO:- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO- QL. 4/4 Nº 01 SHI/NORTE
DESPACHO:- EXIGÊNCIA

PROCESSO:- Nº:- 006163/77
INTERESSADO:- MARCELO CORREIA MOTA
ASSUNTO:- RENOVAÇÃO DE PROJETO- QI. 8/9 Nº 20 SHI/NORTE
DESPACHO:- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 050447/75
INTERESSADO:- REGINALDO OSCAR DE CASTRO
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE- SE-CH- 06 Nº 24 SHI/SUL
DESPACHO:- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 006966/75
INTERESSADO:- JORGE LUIZ MARRONI E OUTRA
ASSUNTO:- Q. 703 Nº 02 Bl. 16 R- 1 SHCG/N- APROVAÇÃO DE PROJETO
DESPACHO:- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 005477/77
INTERESSADO:- VENINA FURTADO PACHECO
ASSUNTO:- APROVAÇÃO DE PROJETO- QI. 7/15 Nº 14 SHI/SUL
DESPACHO:- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 002985/69
INTERESSADO:- HUGO BURESTI
ASSUNTO:- APROVAÇÃO DE PROJETO- TRECHO- 14 Nº 04 SMUDB
DESPACHO:- EXIGÊNCIA

De ordem, encaminhe- se p/ publicação.
Brasília, 03/03/77

SEÇÃO DE EXPEDIENTE
DIFO- SVO- GDF
Gerson Filiú

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 49 DE 1º. DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do processo nº. 415464/77 - DER - DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com a empregada GRACY DE AQUINO COUCEIRO, Auxiliar de Administração, nível EP - 07, matrícula nº. 91.881, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF, a partir de 1º. de março de 1977.

Brasília, 1º. de março de 1977

Adv. ELIO MOULIN
Diretor - Geral do DER - DF
Em exercício

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 50 DE 02 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do processo 415457/77 - DER - DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o empregado MAURO MARIA DOS REIS, Trabalhador nível EP - 01, matrícula nº. 92.758, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF, a partir de 1º. de março de 1977.

Brasília, 02 de março de 1977

Adv. ELIO MOULIN
Diretor Geral do DER - DF
em exercício

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 51 DE 03 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 005495/77- SVO.

RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLOS VICENTE RAMOS GOMES, Engenheiro, nível EP- 30, matrícula nº 92383, da Tabela de Empregos Permanentes- TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER- DF, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC- 03, de Presidente da Comissão de Licitação, a Gratificação de Representação a que se refere o processo nº 01652/76, de 21.06.76, correspondente a 35% (trinta e cinco por cento), sobre o respectivo Símbolo do Emprego em Comissão, a partir de 1º de março de 1977.

Brasília, 03 de março de 1977

Engº NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER- DF

COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

Atos do Superintendente

INSTRUÇÃO DE 02 DE MARÇO DE 1977 .

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA CAMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatutos Sociais da Campanhia.

RESOLVE:

Designar os servidores LUIZ JOSÉ PEREIRA VIANNA, matrícula nº- 489, Engº- Civil, ROMÃO SAMPAIO CARVALHO, matrícula nº- 488, Engº- Civil e ELMO GONÇALVES FARIAS, matrícula nº- 345, Arquiteto para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial para realizar e julgar a Licitação referente à CARTA CONVITE Nº- 21/77 - TERRACAP.

Brasília , 02 de março de 1977.

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 07 DE MARÇO DE 1977.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Campanhia,

RESOLVE:

Desianar uma Comissão constituída pelo Engenheiro EDGAR DE OLIVEIRA VIANNA FILHO, matrícula nº- 283 , Chefe da Consultoria Técnica e de Planejamento da Superintendência, NILSON FERREIRA GOMES: matrícula nº- 08.250, Chefe da Divisão de Administração da Diretoria Administrativa e Financeira, LAÉRCIO BASTOS DAMASCENO, matrícula nº- 119, Agente Administrativo, Código SA - 401, Nivel 12 - B, para , sob a Presidência do primeiro, proceder a estudos visando a racionalização do consumo de combustível e propor a adoção das medidas que considerar convenientes.

ARMANDO CALAVOLPE

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 07 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar USLEY GOMES, matrícula nº- 189, Agente Administrativo, Código SA - 401, Nível 10 - A, para substituir MARCELINO GONÇALVES FILHO, matrícula nº- 370, Tesoureiro Auxiliar, Código SA - 403, Nível 13 - A, Chefe da Seção de Administração Geral, da Divisão de Administração, da Diretoria Administrativa e Financeira, durante seus impedimentos eventuais.

Brasília, 07 de março de 1977.

ARMANDO COLAVOLPE

Diretor Superintendente

PROCESSO Nº: 140378/73- SSS/GDF
INTERESSADO: MANOEL ASSIS LOPES
ENDEREÇO: QNN- 21- Conj. "L"- Lote 03- Taguatinga- DF
ASSUNTO: Concessão de lote comercial na Ceilândia
DESPACHO: Fica sem efeito a Ordem de Ocupação nº 14.995/73- EIT,que autorizou o Sr. MANOEL ASSIS LOPES a ocupar o lote 3- Bloco E, da EQNN- 21/23, Taguatinga- DF. Publique- se. Republicado, por haver saido com incorreções.
Brasília, 15 de fevereiro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº.: 239
Realizada em: 28.02.77
Decisão nº: 1.848
Processo nº.: 03.803/73
Referência: SUDECO

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) receber em devolução os lotes nº.s 5- QL. 4/3, 03. QI.4/9, 04. QI. 4/10, 17- QI. 4/11, 13 - QI. 8/8 - 22 - QI. 8/12, 15 - QI. 10/6, localizados no SHI/NORTE, pelo valor global de Cr$ 263.056,45 (duzentos e sessenta e três mil, cinquenta e seis cruzeiros e quarenta e cinco centavos), conforme Laudo de Avaliação de fls. 133; b) autorizar a lavratura de escritura dos imóveis designados como QL. 8/6 - Lote 08, QI. 8/5 - Lote 02, QI. 8/5 - Lote 10, QI. 6/5 - Lote 09, QI. 6/5 - Lote 11 e QI. 2/9 - Lote 15, todos no SHI/NORTE, com a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA SUDECO.
Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES
Presidente
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

Sessão nº: 239
Realizada em: 28. 02.77
Decisão nº: 1.849
Processo nº: 686. 169/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO

O Conselho, como o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE aprovar os preços mínimos unitários, fixados nos Laudos de Avaliação elaborados pela DPA., no valor de Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para os imóveis abaixo discriminados:
L. A. Nºs.: 249/77; QI. 06/20 Lote 01 - SHI/SUL
L.A. Nºs: 250/77, QI. 06/20 Lote 02 - SHI/SUL
L. A. Nºs.: 251/77, QI. 06/20 Lote 03 - SHI/SUL
L. A. Nº.s: 252/77, QI. 06/20 Lote 04 - SHI/SUL
L. A. Nºs.: 253/77, QI. 06/20 Lote 05 - SHI/SUL
L. A. Nºs.: 254/77, QI. 06/20, Lote 06 - SHI/SUL
L. A. 255/77, QI. 06/20 Lote 07 - SHI/SUL
L. A. Nºs.: 256/77, QI. 06/20, Lote 08 - SHI/SUL
L. A. Nºs.: 257/77, QI. 06/20, Lote 09 - SHI/SUL
L. A. Nºs.: 258/77, QI. 06/20 Lote 10 - SHI/SUL
L.A. Nº.s: 259/77, QI. 06/20, Lote 11 - SHI/SUL
L. A. Nºs.: 260/77, QI. 06/20, Lote 12 - SHI/SUL
L. A. Nº.s: 261/77, QI. 06/20, Lote 13- SHI/SUL
L. A. Nº.s: 262/77, QI. 06/20, Lote 14- SHI/SUL
L. A. Nº.s: 245/77, QI. 06/20, Lote 15- SHI/SUL
L. A. Nº.s: 246/77, QI. 06/20, Lote 16 - SHI/SUL
L. A. 247/77, QI. 06/20 Lote 17 - SHI/SUL

Sessão nº: 239
Realizada em: 28.02.77
Decisão nº: 1.849
Processo nº: 686.169/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO:

L. A. nº. 248/77, QI. 06/20 Lote 18 - SHI/SUL, fixando- se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias contados desta decisão.
Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES
Presidente
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Membro

Sessão nº: 239
Realizada em: 28.02.77
Decisão nº: 1.850
Processo nº: 686.204 77
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 315/77

DECISÃO:

..O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE aprovar o preço mínimo unitário, no valor de Cr$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), para os imóveis denominados: Lotes A- 1 e B - 1 - Área especial nº. 13 - Avenida Contorno da CS/NÚCLEO BANDEIRANTE, fixando- se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.
Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES
Presidente
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

Sessão nº: 239
Realizada em: 28.02.77
Decisão nº: 1.851
Processo nº: 686.199/77
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 296/77

DECISÃO:

..O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE aprovar o preço mínimo unitário, no valor de Cr$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), para os imóveis denominados: Lotes 1.480, 1.500, 1.520, 1.540, 1.560 e 1.580 - QI. 05 - Setor Leste - CS/GAMA, fixando- se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.
Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES
Presidente
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

Sessão nº.: 238
Realizada em: 24.02.77
Decisão nº: 1.852
Processo nº: 686.290/77
Referência: DIRETORIA COMERCIAL/DIC - Encaminha minuta xerocopiada do 5º. Edital/77- IMÓVEIS

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE: a) aprovar a venda, por Licitação Pública, dos lotes relacionados de fls. 02 a 04; b) fixar o período de 30 (trinta) dias, como prazo de antecedência mínima de divulgação para 5ª. (quinta) Licitação Pública.

Relator: Conselheiro JOÃO ALCIDES HOMAR
JOSÉ CARNEIRO TAVARES
Presidente
CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro
OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Membro
JOÃO ALCIDES HOMAR
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 248a. REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1977. (REUNIAO EXTRAORDINARIA).

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 1.977 (mil novecentos e setenta e sete), às 15:00 horas, na Sala de Reuniões General DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º. andar do Edifício - Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou - se a 248a. Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO da Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº. DILSON CARLOS REHEM, Dr. JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO, Gen. DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS e Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA. Registrando - se, ainda, a ausência devidamente justificada do Conselheiro JORGE DA MOTTA E SILVA. I - Na existência de "quorum", foi determinada a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada e assinada. II - Em seguida, passou - se ao relato dos Processos constantes à Pauta do dia, os quais, em sua totalidade, referem - se a solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, conforme a ordem a seguir transcrita: CONSELHEIRO JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO: aprovado os Pareceres do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇAO Nº. 084/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOAQUIM SILVA - Processo nº. 076.785/76 e EXPEDITO HILARIO DA SILVA - Processo nº. 079.768/77". RESOLUÇAO Nº. 085/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores FRANCISCO DE SOUZA NOBRE - Processo nº. 052.927/76 e ADENEI GONÇALVES SANTANA - Processo nº. 054.730/76, mantendo decisões anteriores". III - CONSELHEIRO DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA: acordado com os votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇAO Nº. 086/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores REGINALDO DOS SANTOS ALBUQUERQUE - Processo nº. 079.548/77 e LAERT RUAS FERREIRA - Processo nº. 079.572/77". IV - CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: de acordo com os votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇAO Nº. 087/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação da senhora MARIA DA SILVA COSTA - Processo nº. 079.941/77". RESOLUÇAO Nº. 088/77 - C.A.: "Por unanimidade, tornar sem efeito, em parte, a Resolução nº. 701/76 - C.A., de 03.11.76, para indeferir, a solicitação da Senhora MARIA ALVES COSTA - Processo nº. 060.263/76 em vista de encontrar a postulante na condição de promitente compradora de imóvel desta Sociedade, contrariando, portanto, as normas e os critérios em vigor". PROCESSO Nº. 040.653/75: trata de pedido formulado pelo Senhor JOAO GRANGEIRO TEIXEIRA, através do qual solicita pressa na distribuição de imóvel em seu nome, deferido pelo Conselho de Administração, através da Resolução nº. 649/76 - C.A., de 15.10.76. Acompanhando ao Relator, o Conselho determinou o retorno dos autos à Diretoria da Superintendência, que deverá informar ao interessado da necessidade de aguardar a existência de disponibilidades de imóvel. RESOLUÇAO Nº. 089/77 - C.A.: "Deferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora EUDESIA OLIMPIA ARAUJO - Processo nº. 079.455/77 (Ref.: Processo nº. 1866/70) devendo a interessada ser atendida de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa". V - CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA: aprovando os Pareceres do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇAO Nº. 090/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - Processo nº. 011.810/74, RAIMUNDO AMBROSIO DE SOUZA - Processo nº. 039.540/75, WALDEMAR QUEIROZ - Processo nº. 073.748/76 e MILTON ALVES FREIRE Processo nº. 078.154/77, ratificando as decisões anteriores". E, por nada mais haver a tratar, às 17:00 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual, eu GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS, lavrei a presenta Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros presentes.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA: Presidente, DILSON CARLOS REHEM: Conselheiro, DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA: Conselheiro, RUBEM FURTADO GUEIROS: Conselheiro, JOSE DE OLIVEIRA FILHO: Conselheiro, ROBERTO PIRES BARBOSA: Conselheiro

CONSELHO FISCAL

ATA DA 103ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1977. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 15:00 horas, na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º. andar do Edifício Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou- se a 103ª. Reunião do CONSELHO FISCAL da Sociedade, presidida pelo Procurador JOAQUIM SIMÕES MADEIRA assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Contador HÉLIO CORTEZ DA SILVA e do Advogado ORDENATO CANDIDO BORBA. I - Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, passou o Conselho ao exame dos processos constantes à Pauta do dia, conforme a ordem que segue: PROCESSO Nº. 074737/76: referente à Proposta nº. 418/76 da Livraria Brasília Jurídica Ltda. no valor de Cr$ 4.720,00 (quatro mil e setecentos e vinte cruzeiros). Embora considerado certo o Processo, decidiu o Conselho solcitar que a informação de fls. 09, "in fine", seja prestada sempre em casos idênticos. II - PROCESSOS Nº.S 07002/73 (Proposta de oferecimento de serviços proferidos na Guanabara - Dr. JULIO DE CARVALHO); 066.054/76 (E.M. Nº. 11/76 - DA/SHIS - admissão de estagiários); 068.42/76 (MEMO Nº. 069/76 - S.M./D.A. - aquisição de adiantamento); 070.649/76 (MEMO Nº. 069/76- SM/DA - aquisição de material de expediente; 072/849/76 (Fatura nº. 0372/F- H.P. MENDES - Comércio e Indústria Ltda.); 073.047/76 (Fatura N.E. nº. 432/76 e N. F. 9236 - Comercial de Papel e Representações Ltda.); 073.300/76 (MEMO Nº. 087/76 - SMP/DA - aquisição de material); 073.387/76 (Fatura Disc., conforme Empenho nº. 431/76 e N.F. 9237 - COPEL - Comércio de Papel e Representações Ltda.): 074.581/76 (MEMO Nº. 597/76 - D.P./D.A. - Pagamento de Recibo de Pró-Labore - Dr. JULIO DE CARVALHO - NOVEMBRO/76); 075.130/76 (MEMO/Nº. 093/76 - SMP/DA - aquisição de material de limpeza); 075.132/76 (MEMO Nº. 224/76 - SAS/DA aquisição de material permanente); 075.133/76 (MEMO Nº. 089/76 - SMP/DA - aquisição de material permanente); 075.328/76 (Fatura Disc. - Conforme N.F. nº. 3643/44 e Empenho nº. 471/76 - Livraria Brasília Jurídica Ltda.); 075.691/76 (MEMO Nº. 101/76 - SMP/DA - propostas da firma T. JANER - Comércio e Indústria); 075.959/76 (Fatura disc. nº. 196, conforme N.F. Nº. 10343/10639 e Empenho nº. 428/76 - Papelaria Rio); 076.473/76 (Fatura nº. 709/76, conforme N.F. nº. 1114 e Empenho nº. 466/76 - PAPEL - Papéis e Artes Gráficas Ltda.); - 076.781/76 (Fatura nº. 698/76, conforme N.F. nº. 1100 e Empenho nº. 430/76- Papel - Papéis e Artes Gráficas Ltda) e 076.992/76 (MEMO Nº. 665/76 - DP/DA - pagamento de Recibo de Pró-Labore - Dr. JULIO DE CARVALHO - referente DEZEMBRO/76); todos cuidadosamente analisados pelo Conselho, foram dados como formalmente corretos. E, por nada mais haver a tratar, às 17;30 horas, o Senhor Presidente, deu por encerrada a Sessão, da qual, eu Jislaine T. F. dos Santos, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

JOAQUIM SIMÕES MADEIRA - Presidente; HÉLIO CORTEZ DA SILVA - Membro; ORDENATO CANDIDO BORBA - membro

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 02/77 - SAP DE 08 DE MARÇO DE 1977.

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º., do Capítulo II, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 3.097, de 22 de dezembro de 1.975,

RESOLVE:

1º. - Alterar, na forma dos Quadros em anexo, os valores destacados pela Portaria nº. 01/77 - SAP, de 17 de janeiro de 1.977.

Brasília - DF, 08 de março de 1.977.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02/77-SAP, DE 08.03.77

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO DA SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - GRUPO DE DESPESA	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
SAP/2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.			
- Pessoal e Encargos Sociais.....	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02/77-SAP, DE 08.03.77

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
SAP/1123 - Equipamento do Edifício Sede da Secretaria de Agricultura e Produção.			
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....	50.000,00	50.000,00	
- 4.1.4.0 - Material Permanente.....	50.000,00	350.000,00	400.000,00
SAP/2055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.			
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	25.000,00	25.000,00	
- 4.1.4.0 - Material Permanente.....	20.000,00	20.000,00	45.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02/77-SAP, DE 08.03.77

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA DA SAP

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
SAP/2055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.			
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....	30.000,00	30.000,00	
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos.....	10.000,00	10.000,00	40.000,00
FZDF/2815 - Amortização e Encargos de Financiamento.			
- 3.2.7.5 - Fundações Instituidas pelo Poder Público.			
08 - Diversas.....	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
FZDF/2811- Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.			
- 3.2.7.5 - Fundações Instituidas pelo Poder Público.			
01 - Pessoal.....	9.437.000,00	9.437.000,00	
03 - Outros Custeios.....	1.900.000,00	1.900.000,00	
06 - Salário-Família.....	113.000,00	113.000,00	
07 - Contribuição de Previdência Social	1.950.000,00	1.950.000,00	13.400.000,00
FZDF/1814 - Extensão Rural e Abastecimento.			
- 4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas.....	800.000,00	800.000,00	800.000,00

Weber Teixeira da Silva
Chefe da Seção Financeira
Port. 3-SAP

Dausalina Maria da Costa
Diretora

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "E" 07 DE 02 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competencia que lhe confere o item V, do Artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar o Arquiteto EDUARDO SILVA FRANÇA, matrícula nº 92.821 - FZDF, para presidente da Comissão constituída pela Instrução de Serviço nº "E" 39, de 12.11.76, em substituição ao Chefe da Divisão de Engenharia Agrícola JAEL ANTONIO DA SILVA, matrícula nº. 92.389 - FZDF.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "p" 46 DE 07 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

cancelar a Instrução de Serviço nº "p" 16, de 14.01.77, que designou o Engenheiro Agrônomo LUCAS MEDEIROS DANTAS, para responder pela Chefia do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 47 DE 07 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,
RESOLVE:

cancelar, a partir de 1º.02.77, a Gratificação de Representação de Gabinete concedida aos servidores RASIFO TORRES DA SILVA, Servente, matrícula 01.714- GDF e JOSEFA CORDEIRO DE HOLANDA, Cozinheira, matrícula nº 11.189- GDF.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "p" 48 DE 07 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, de Estatuto da Entidade,
RESOLVE:
designar, a partir de 1º.03.77, o Engenheiro Florestal MARCELO XAVIER, matrícula nº 92.719-FZ, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC- 03, de Chefe do Serviço de Produção Florestal do Departamento de Recursos Naturais.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "p" 49 DE 07 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,
RESOLVE:

dispensar, a partir de 1º, 03.77, o Engenheiro Florestal MARCELO XAVIER, matrícula nº 92.719- FZDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC- 03, de Assistente do Departamento de Recursos Naturais, por ter sido designado para exercer outra função.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" 50 DE 07 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V do Artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Dispensar o servidor PEDRO LOPES DE SOUZA, Auxiliar de Administração, matrícula nº. 11.199 - GDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC - 08, de Chefe da Unidade de Revenda do Gama, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" 51 DE 08 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V do Artigo 22 do Estatuto da Entidade,
resolve,

cancelar a Gratificação de Representação de Gabinete concedida através da Instrução de Serviço "P" Nº. 291, de 22/09/1976, ao servidor ROBERTO GOMES PEDRAZZI, químico, matrícula nº. 90.471 - FZDF.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "p" 52 DE 08 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V do Artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor ROBERTO GOMES PEDRAZZI, químico, matrícula nº. 90.471 - FZDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC - 03, de Chefe do Serviço de Tecnologia Agropecuária, do Departamento de Pesquisas e Experimentação.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

DESPACHOS

PROCESSO: 620879/77- FZDF
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: OE 14/77- DD- SEA - Encaminha fatura 2301 publicação do "Distrito Federal", Cr$ 345,00.

Nos termos do Artigo 1º, parágrafo único, inciso I, combinado com o Artigo 2º, do Decreto nº 62.115, de 12.01.68, reconheço a dívida, no valor de Cr$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco cruzeiros), em favor do "DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL", constante da respectiva fatura nº 2301.

Publique- se e encaminhe- se ao Departamento Financeiro.
Brasília, 07 de março de 1977
PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

Sessão de 15 de fevereiro de 1977
Processo nº: 3287/76- FZ
Interessado: MARCONIO SECUNDINO FONSECA DE AMORIM
Assunto: Solicita arrendamento do lote nº 60, da Colônia Agrícola de Ponte Alta.
Relator: RUY DE ARAÚJO CALDAS

RESOLUÇÃO Nº 40

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 218ª SESSÃO ORDINÁRIA e usando da competencia que lhe confere o item IX, do artigo 18, do Estatuto; e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo, literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando o recibo de cessão de direitos de fls. 10 e declaração de anuência de fls. 20;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assitência Técnica e Extensão Rural- DATER/FZDF;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro RUY DE ARAÚJO CALDAS,

RESOLVE:

a) declarar rescindido o Contrato de fls. 13 a 16, referente ao arrendamento do lote nº 60 (sessenta) do Núcleo Rural "Colônia Agrícola Ponte Alta", celebrado entre a FZDF e a Sra. AUREA MOREIRA DE SOUZA;

b) autorizar a lavratura de novo Contrato de arrendamento, do mesmo lote, com o Senhor MARCONIO SECUNDINO FONSECA DE AMORIM, nos termos do artigo 19, do Decreto nº 2.739/74.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

RUY DE ARAÚJO CALDAS
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RENATO ARAÚJO SAMPAIO
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

Sessão de 15 de fevereiro de 1977
Processo nº: 06565/76- FZ
Interessado: PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO- FZDF
Assunto: Submete ao "referendum" do Conselho a Resolução nº 253.
Relator: RENATO ARAÚJO SAMPAIO

RESOLUÇÃO Nº 41

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 218ª SESSÃO ORDINÁRIA e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18, do Estatuto,

RESOLVE:

referendar a Resolução nº 253, de 16 de dezembro de 1976, do Senhor Presidente do Conselho, que autorizou a doação de um casal de emas à Embaixada do vaticano, conforme às fls. 03 do processo.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

RUY DE ARAÚJO CALDAS
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RENATO ARAÚJO SAMPAIO
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

Sessão de 15 de fevereiro de 1977
Processo nº: 620674/77- FZ
Interessado: DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO- FZDF
Assunto: Propõe a baixa de animais no Patrimônio da Entidade.
Relator: RENATO ARAÚJO SAMPAIO

RESOLUÇÃO Nº 42

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 218ª SESSÃO ORDINÁRIA e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

autorizar a baixa dos animais relacionados às fls. 02 deste processo, no Patrimônio da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

RUY DE ARAÚJO CALDAS
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RENATO ARAÚJO SAMPAIO
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

Sessão de 15 de fevereiro de 1977
Processo nº: 3110/75- FZ
Interessado: SERVIÇO DE PESSOAL-DA/FZDF
Assunto: Solicita autorização para perdoar a dívida de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), do ex- servidor JOVINO LOPES VIANA paga indevidamente no Recibo de Quitação Geral.
Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇÃO Nº 43

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 218ª SES SÃO ORDINÁRIA e usando da competência que lhe confere o item XIX do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

a) retornar o presente processo à Presidência da Entidade, para efetuar a cobrança amigável do débito;
b) determinar que todos os pagamentos relativos a pessoal, de qualquer natureza, sejam devidamente controlados pelo Órgão competente, o qual ficará plenamente responsável por quaisquer pagamento indevidos.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

RUY DE ARAÚJO CALDAS
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RENATO ARAÚJO SAMPAIO
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

Sessão de 15 de fevereiro de 1977
Processo nº: 5906/76- FZ
Interessado: LAR DAS MENINAS SÃO JUDAS TADEU
Assunto: Solicita doação.
Relator: UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO

RESOLUÇÃO Nº 44

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 218ª SESSÃO ORDINÁRIA e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18, do Estatuto,

RESOLVE:

Autorizar a doação das seguintes mudas de árvores frutíferas ao LAR DAS MENINAS SÃO JUDAS TADEU:
10(dez)- mudas de Limão Taiti;
10(dez)- mudas de Cereja;
20)vinte)- mudas de Laranja Bahia;
20 (vinte)- mudas de Goiaba;
20(vinte)- mudas de Néspera;
20(vinte)- mudas de Mamão;

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

RUY DE ARAÚJO CALDAS
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RENATO ARAÚJO SAMPAIO
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

Sessão de 15 de fevereiro de 1977
Processo nº: 620671/77- FZ
Interessado: SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO- SRIA.
Assunto: Solicita a doação de 4.000 (quatro mil) mudas de cipreste português.
Relator: UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO

RESOLUÇÃO Nº 45

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 218ª SESSÃO ORDINÁRIA e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:
autorizar a doação de 4.000 (quatro mil) mudas de CIPRESTE PORTUGUÊS à Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento- SRIA.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

RUY DE ARAÚJO CALDAS
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RENATO ARAÚJO SAMPAIO
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A EXECUÇÃO DO PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Palácio do Buriti, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor Governador ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da competência que lhe confere o artigo 20, item XII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, pelo Senhor JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Viação e Obras, e pelo Senhor WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO, brasileiro, casado, Embaixador, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Educação e Cultura, e do outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada pelo seu Diretor Superintendente, Senhor MAURO DE ALENCAR FECURY, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atuais Estatutos vigentes na Empresa e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da mesma, em suas 1214a. e 1089a. Sessões, realizadas em 18 e 19 de janeiro de 1977, respectivamente, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento fica aditado o Convênio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, em 19 de março de 1975, lavrado às fls. 287/289, do Livro nº 20, Re-ratificado em 15 de agosto de 1975, lavrado às fls. 473/74, do Livro nº 20, Aditado em 25 de março de 1976, lavrado às fls. 07/08, do Livro nº 24 de Registro de Contratos e Convênios da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, tendo por objeto regular a execução, pela NOVACAP, do prosseguimento das obras do Teatro Nacional de Brasília, CLÁUSULA SEGUNDA - O valor fixado na Cláusula Terceira do Convênio principal, alterado pelo Termo de Re-ratificação e pelo Termo de Aditamento já mencionados, será complementado com a importância de CR$. 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), para perfazer o total de CR$. 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de cruzeiros). PARÁGRAFO ÚNICO - A complementação a que se refere esta cláusula é procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente execício- Lei nº 6 396, de 09 de dezembro de 1976, correndo à conta da dotação: Elemento 4.2.6.0 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE; Função 03 - Administração e Planejamento; Programa 09 - Planejamento Governamental; Subprograma - 031 - Assistência Financeira; Projeto SEF. 1 068 - Financiamento a Programa de Desenvolvimento, conforme Nota de Empenho nº 041/77-SEF, emitida pela Secretaria de Finanças, no valor de CR$. 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros). CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de vigencia previsto na Cláusula Décima Primeira do instrumento principal, fica prorrogado até 30 de abril de 1978. CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas, no que couberem, as demais cláusulas e condições do Convênio principal e seus Termos de Re-ratificação e de Aditamento. CLÁUSULA QUARTA - Este instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas da NOVACAP. CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas lavrou-se o presente em Livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) ELMO SEREJO FARIAS, JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES e WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO; PELA NOVACAP (as.) MAURO DE ALENCAR FECURY; TESTEMUNHAS (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e NANCY CARVALHO LIMA.

CERTIDÃO

Certifico que o presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 28, fls. 273/74 da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA 09 / 03 / 1977

VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES
Seção de Registros de Contratos e Convênios
DAA/1º SPRG - Chefe
Substituto

VISTO:
Em, 10/03/77

Júlio César Santos
1ºSubprocurador-Geral do DF

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO O PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DO PARQUE DE RECREAÇÃO E TURISMO DE BRASÍLIA - ROGÉRIO PITHON FARIAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Palácio do Buriti, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor Governador ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da competência que lhe confere o artigo 20, item XII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, pelo Senhor JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, e pelo Senhor FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretários de Viação e Obras e de Finanças, respectivamente, e do outro a COMPANHIA URBANIZADORA NA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada pelo seu Diretor Superintendente, Senhor MAURO DE ALENCAR FECURY, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atuais Estatutos vigentes e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas 1.215a e 1.090a. Sessões, realizadas em 20 e 21 de janeiro de 1977, respectivamente, resolvem firmar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica a NOVACAP incumbida de executar o prosseguimento das obras do Parque de Recreação e Turismo de Brasília-ROGÉRIO PITHON FARIAS, com os poderes para, em nome do Distrito Federal, contratar com terceiros, fiscalizar, aprovar licitações, efetuar pagamentos, realizar enfim todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, indicará os serviços a serem realizados, mediante a expedição de Ordens de Serviços, pelo Departamento de Programação e Controle de Obras. CLÁUSULA TERCEIRA O valor do presente Convênio fica fixado em CR$. 62.000,000,00 (sessenta e dois milhões de cruzeiros), recursos estes provenientes do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE, com a quantia de CR$. 48.000.000,00 (quarente e oito milhões de cruzeiros) e do Orçamento do Distrito Federal, com a quantia de CR$. 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros). PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos para fazer face às despesas deste Convênio são procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 6.396, de 09 de dezembro de 1976, e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Elemento: 4.2.6.0.0-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE; Função 03-Administração e Planejamento; Programa 09 - Planejamento Governamental; Subprograma 031 - Assistência Financeira; e Projeto SEF - 1.068 - Financiamento a Programa de Desenvolvimento, conforme Nota de Empenho nº 042/77 SEF, emitida Pela Secretaria de Finanças, no valor de CR$.48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de cruzeiros), bem como do Elemento 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS; Função 08 - Educação e Cultura; Programa 46 - Educação Física e Desportos; Subprograma 228 - Parques Recreativos e Desportivos Projeto SVO/1.098 - Parque e Recreação; Fonte de Recursos 09 - Transferência da União, conforme Nota de Empenho nº 015/77-SVO, emitida pela Secretaria de Viação e Obras, no valor de 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros). CLÁUSULA QUARTA - Os recursos referidos na cláusula anterior serão entregues pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças, à NOVACAP da seguinte forma: a) 10% (dez por cento) do valor do Convênio após a publicação do presente ajuste, desde que comprovada a contratação da obras; b) o restante, em parcelas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA QUINTA - O Distrito Federal pagará à NOVACAP, pela execução dos serviços, objeto do presente Convênio, a taxa de 5% (cinco por cento), a título de Administração, calculada sobre o custo total dos serviços efetivamente executados. CLÁUSULA SEXTA - A NOVACAP manterá o quantitativo recebido em conta corrente no Banco Regional de Brasília S/A, vinculada aos fins estipulados no presente instrumento. CLÁUSULA SÉTIMA - A NOVACAP prestará contas ao Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, mensalmente, das importâncias que lhe forem entregues, fazendo constar nos respectivos extratos o número da Ordem de Serviço expedida pelo Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras. CLÁUSULA OITAVA - As obras objeto deste Convênio serão precedidas de Orçamento estimativo elaborado pela NOVACAP, mediante solicitação da Secretaria de Viação e Obras, e só deverão ter seu início, após esta expedir a respectiva Ordem de Serviço. CLÁUSULA NONA - A NOVACAP fica dispensada do recolhimento da caução para garantia da boa execução dos serviços, nos termos do art. 135, do Decreto - Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e do art. 42, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971. CLÁUSULA DÉCIMA - As obras previstas na Cláusula Primeira serão realizadas pelo NOVACAP, com observância das normas contidas no Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, e conforme os preceitos em vigor na NOVACAP. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A NOVACAP se compromete a fornecer ao Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras, cópias dos seguintes documentos, necessários ao acompanhamento e supervisão das obras, objeto deste ajuste: contratos, aditamentos e cronograma físico-financeiro dos serviços. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, poderá indicar representante, junto à Comissão de Licitação da NOVACAP, para participar, como membro, do julgamento de propostas relativas a serviços a serem executados à conta deste Convênio. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, designará um executor para o presente ajuste, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente Convênio poderá ser renovado, prorrogado, aditado, alterado ou rescindido, por mútuo consentimento dos convenentes, bastando, para tanto, que o interessado se manifeste, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Este Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP, expirando-se em 31 de março de 1978. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da la. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) ELMO SEREJO FARIAS, JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES e FERNANDO TUPUNAMBÁ VALENTE; PELA NOVACAP (as.) MAURO ALENCAR FECURY; TESTEMUNHAS (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e NANCY CARVALHO LIMA.

CERTIDÃO

Certifico que o presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 28, fls. 295/97 da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA 08 / 03 / 1977

VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES
Seção de Registros de Contratos e Convênios
DAA/1º SPRG - Chefe
Substituto

VISTO:
Em, 08/03/77

Júlio César Santos
1ºSubprocurador-Geral do DF

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº. 006949/75, e do outro a Senhora FLORA MARIA URSULINO, brasileira, solteira, Professora, portadora do CIC nº.090253837-34, residente e domiciliada à SQS-215-Bl. "A" - Aptº. 108, nesta Capital, resolvem firmar o presente TERMO DE TRANSAÇÃO, tendo por objeto resolver em Termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de tráfego, do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado na Pista do Aeroporto, próximo ao Córrego do Zoológico, ocorrido no dia 31.12.76, de acordo com as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - A Senhora FLORA MARIA URSULINO, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo comprometendo-se a: I) não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; II) aceitar o valor da indenizaçãopropostapelo DISTRITO FEDERAL no valor de Cr$ 8.599,11 (oito mil quinhentos e noventa e nove cruzeiros e onze centavos), já acrescida dos juros legais e a ressarcida integralmente. PARÁGRAFO ÚNICO- A importância mencionada nesta cláusula será paga ao Distrito Fedal, pela Snhora FLORA MARIA USULINO, em 15(quinze) prestações mensais e sucessivas, representadas por 15 (quinze) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr$ 573,33 (quinhentos e setenta e três cruzeiros e trinta e três centavos), e as 14 (quatorze) demais no valor de Cr$ 573,27 (quinhentos e setenta e três cruzeiros e vinte e sete centavos), cada vencendo a primeira no dia 30 de março de 1977 e a última no dia 30 de maio de 1978. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer

medida ou promoção no judiciário, em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, que decorrerem do presente Termo, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução nos termos do Códiao de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA - A Senhora FLORA MARIA URSULINO, após o total cumprimento das obrigações ora assumidas, se compromete a retirar o aparelho abalroado do depósito da Companhia de Eletricidade de Brasília, CEB, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual fica a CEB-Companhia de Eletricidade de Brasília, autorizada a doar o material, a alguma instituição de caridade ou a qualquer outra entidade, indicada pela Secretaria de Serviços Públicos, observando sempre o interesse coletivo de sua destinação. CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas da Senhora FLORA MARIA URSULINO, expirando após o total cumprimento das obrigações assumidas. CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª. Sub- procuradoria- Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA PARTE (as.) FLORA MARIA URSULINO; TESTEMUNHAS (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e NANCY CARVALHO LIMA.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 28, fls. 220/21 da 1ª Subprocuradoria- Geral do Distrito Federal,- BRASÍLIA, 02/03/1977- VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES- Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1ª SPRG- Chefe- Substituto- VISTO: Em, 03/03/77- Júlio César Santos- 1º Subprocurador- Geral do DF- (G.R. Nº 348 de 01.03.77- Cr$ 333,60)

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O SENHOR JÚLIO ALVES, TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO DA SALA Nº. 201, DO EDIFÍCIO SITUADO NA RUA ESCOBAR Nº. 75, BAIRRO DE SÃO CRISTOVÃO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Coronel LOURIVAL BENVENUTO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Comandante - Geral, respondendo, daquela Corporação, doravante denominado simplesmente LOCATARIO, conforme delegação de competência do Governador, expressamente exarada no Processso nº. 31.235/70, e, do outro, o Senhor JÚLIO ALVES, português, casado, comerciante, CIC nº. 10503977, residente e domiciliado no Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo de Renovação do Contrato de Locação, celebrado entre as partes mencionadas em 03 de outubro de 1.972, mediante as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA - Através do presente instrumento fica renovado o contrato de locação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor JÚLIO ALVES, em 03 de outubro de 1.972, transcrito às fls. 27/29, do Livro nº. 13, renovado em 11 de abril de 1.973, transcrito às fls. 85/87, do Livro nº. 13, renovado em 19 de março de 1.974, transcrito às fls. 144v/146v, do Livro nº. 13, renovado em 13 de agosto de 1.975, transcrito às fls. 192/194, do Livro nº. 13, renovado em 11 de março de 1.976, transcrito às fls. 71v/73v, do Livro nº. 09 de Registro de Contratos e Convênios da 1a. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, objetivando a locação da sala nº. 201 do Edifício situado na Rua Escobar, nº. 75, Bairro de São Cristovão no Estado do Rio de Janeiro. CLAUSULA SEGUNDA - O aluguel mensal é de Cr$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta cruzeiros), pagável na residência do LOCADOR, até o 10º. (décimo) dia do mês subsequente ao vencido. CLAUSULA TERCEIRA - No caso de prorrogação ou renovação, o valor da locação poderá ser reajustado, tomando - se por base o coeficiente de atualização monetária a que se refere o artigo 2º., parágrafo único, da Lei nº. 6.205, de 29 de abril de 1.975, fixado pelo Decreto nº. 75.704, de 08 de maio de 1.975, e Decreto . nº. 77.511, de 29 de abril de 1.976, e legislação posterior. CLAUSULA QUARTA - Correrão por conta do LOCATARIO todas as despesas com impostos, taxas, despesas de condomínio e prêmio de seguro contra incêndio, no valor de Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), que já incidam ou venham a incidir sobre a referida sala, como qualquer outro ônus fiscal. PARAGRAFO ÚNICO - Os impostos, taxas e demais contribuições mencionadas nesta cláusula serão pagas pelo LOCADOR e reembolsados pelo LOCATARIO, tão logo sejam apresentados os comprovantes das quitações, juntamente com uma fotocópia autenticada que ficará em poder do LOCATARIO, anexo ao recibo correspondente, passado pelo LOCADOR. CLAUSULA QUINTA - Os recursos para fazer face às despesas com a execução deste instrumento são procedentes do Orçamento do DISTRITO FEDERAL para o corrente exercício - Lei nº. 6.396, de 09 de dezembro de 1.976, e correrão à conta do Elemento: 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, conforme Nota de Empenho nº. 02/77, no valor de Cr$ 21.000,00 (vinte e hum mil cruzeiros), emitida pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. CLAUSULA SEXTA - O LOCATARIO utilizará a sala mencionada na Cláusula Primeira deste instrumento apenas para uso dos serviços administrativos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. CLAUSULA SETIMA - O LOCATARIO se obriga a conservar a sala locada no estado em que a receber e a atender todas as exigências e intimações das autoridades públicas no que lhe disser respeito, o que fará as suas custas, sem que lhe assista direito a indenização, ressalvadas as exigências que deixarem de ser cumpridas pelo LOCADOR. PARAGRAFO ÚNICO-Finda ou rescindida a locação o LOCATARIO se obriga a restituir a sala em perfeitas condições de conservação e asseio, tal como a recebeu e com todos os aparelhos e instalações em perfeito estado de funcionamento, assim como pinturas das paredes internas, teto e esquadrias. CLAUSULA OITAVA - A realização de qualquer benfeitoria fica, de plano, desautorizada. CLAUSULA NONA - A cessão ou transferência da locação, dependerá de consentimento expresso do LOCADOR, que não as negará se o cessionário, ou quem se pretender transferir a locação, apresentar fiador idôneo, a critério do LOCADOR. CLÁUSULA DÉCIMA - O DISTRITO FEDERAL, através do Comando Geral do Corpo de Bombeiros, designará um executor para o presente instrumento, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Este instrumento ficará rescindido sem que assista direito a indenização, a qualquer das partes, nos casos seguintes: I) desapropriação do imóvel a partir da data da publicação em órgão oficial, do ato expropriatório; II) incêndio total ou parcial do prédio que impossibilite a ocupação da sala referida na Cláusula Primeira deste ajuste; III) por mútuo acordo de vontades; IV) por inadimplência de qualquer das suas cláusulas. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - O presente Termo de Renovação terá o prazo de 12 (doze) meses, contados de 1º. de janeiro a 31 de dezembro de 1.977, entrando em vigor na data de sua publicação no DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, às expensas do LOCATARIO. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em Livro próprio da 1a. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO LOCATARIO: LOURIVAL BENVENUTO DA SILVA -PELO LOCADOR: JÚLIO ALVES - TESTEMUNHAS: VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES - NANCY CARVALHO LIMA - Visto: em 04/03/77, Júlio César Santos - 1º. Subprocurador - Geral do DF.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB
GRUPO SISTEMA RIO DESCOBERTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CD - 01/77 - CAESB

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, avisa que se acha aberta a Concorrência nº CD - 01/77 - CAESB, para fornecimento de tubos e peças especiais em aço, para a obra Elevatória de Água Bruta do Sistema Rio Descoberto.

O fornecimento dos materiais objeto desta Concorrência será financiado pelo Governo do Distrito Federal - GDF e Banco Nacional da Habitação - BNH.

As propostas deverão ser apresentadas em Brasília, Distrito Federal, no 2º andar do Edifício - Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 13 nºs. 67/97, na Sala de Reuniões do GSRD, no dia 13 de abril de 1977, às 15:00 horas.
O Edital com especificações e demais elementos componentes, poderá ser obtido pelos interessados no Grupo Sistema Rio Descoberto, no 2º andar do Edifício Supramencionado, mediante o pagamento de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Brasília, DF., 07 de março de 1977
ENGº FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA
Superintendente.

(Dias, 11, 14 e 15)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Processo Seletivo destinado à Transposição de Cargos às Categorias Funcionais do Grupo - Artesanato, Código ART - 500.

AVISO Nº 008/77 - IDR

Ficam incluidos na relação nominal que trata o Edital nº 010/77 - IDR , os servidores abaixo relacionados, que deverão comparecer na sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, no Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, até o dia 11.03.77, das 14h às 17h, para se inscreverem no Processo Seletivo.

Nº DE ORDEM	NOME	MATRICULA
01	ADERALDO CORREIA DA SILVA	01.936
02	FRANCISCO PEREIRA FILHO	16.359

Brasília, 09 de março de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Processo Seletivo destinado à Transformação de Cargos às Categorias Funcionais do Grupo - Artesanato, Código ART - 500.

AVISO Nº 009/77 - IDR

Ficam excluidos da relação nominal que trata o Edital nº 010/77 - IDR, os servidores abaixo relacionados.

Nº DE ORDEM	NOME	MATRICULA
01	GERALDO DOS SANTOS MELO	07.102
02	JOSÉ BATISTA DE FIGUEIREDO	10.605
03	ALUISIO TORRES	10.729
04	SIGEFREDO PEREIRA DA SILVA	10.743
05	JOSÉ CARVALHO COUTINHO	10.793
06	WILSON AMARAL DE OLIVEIRA	11.803
07	OSCAR DA SILVA	12.165
08	JOSÉ MOREIRA DA SILVA	13.783
09	BENTO FERREIRA VIANA	14.479
10	JOÃO OLIVEIRA FILHO	16.468
11	PAULO GALDINO	16.520
12	JOSÉ LUIZ GONZAGA	16.554

Brasília, de março de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Dècretos Nºs. 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF.

Preço - Cr$ 20,00.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE "AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO" DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro - Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, faço saber aos interessados que estarão abertas, no período de 17 de março a 15 de abril do corrente ano, das 14 às 17 horas, no edifício - sede do Tribunal, à Praça do Buriti, as inscrições para o concurso destinado ao provimento de cargos da Categoria Funcional de AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO, Classe "A", conforme Instruções Especiais e Programa que acompanham este Edital.

2. O número de cargos a serem providos é de 7 (sete) e a admissão será sob as seguintes condições:
a) regime jurídico: Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei nº 1711/52);
b) regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;
c) vencimento mensal vigente (sem o reajustamento): Cr$ 3.395,00.
3. Cópias das Instruções Especiais e do Programa serão fornecidas aos candidatos no ato da inscrição.

Brasília, DF., em 09 de março de 1977

ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA
Diretor - Geral de Administração

INSTRUÇÕES ESPECIAIS PARA O CONCURSO PUBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DOS CARGOS DE "AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO" DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

DAS INSCRIÇÕES

I - O requerimento de inscrição será feito em formulário próprio e dirigido ao Presidente do Tribunal.
II - No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar:
a) - prova de ser brasileiro ou cidadão português beneficiado pelo disposto do Decreto nº 70:391, de 12.04.72;
b) carteira de identidade;
c) prova de contar, à data do encerramento das inscrições idade compreendida entre 18 anos completos e 45 anos incompletos, salvo quando o candidato exercer cargo pública;
d) declaração funcional, do órgão onde trabalha, a respeito do cargo que exerce, no caso de dispensa do limite máximo de idade prevista na parte final da alínea anterior;
e) certificado de conclusão de curso do ciclo colegial ou do 2º grau de ensino;
f) comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
g) comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
h) 2 fotografias 3x4 cm, tiradas de frente e sem chapéu;
i) atestado de vacinação antivariólica.
III - Não será permitida, a qualquer pretexto, inscrição condicional.

IV - A inscrição poderá ser feita por procurador com poderes bastantes para esta finalidade.
V - O pedido de inscrição implica no conhecimento e aceitação das normas contidas nestas Instruções e no Regulamento de Concursos do Tribunal de Contas do Distrito Federal, publicado no "Diário Oficial" de 1º de abril de 1968, com a alteração do art. 9º que passou a ter a seguinte redação:
"Art. 9º - Encerradas as inscrições, e ressalvada a hipótese em que o Tribunal necessite reabri - las por Edital, não serão admitidos a qualquer pretexto novos candidatos até a realização do concurso.
Parágrafo único - Na hipótese de reabertura, ficam asseguradas as inscrições anteriormente deferidas".

DAS PROVAS

VI - O concurso será constituido das seguintes provas escritas de seleção, conforme programas que integram estas instruções:
A) ELIMINATÓRIAS

1)- Conhecimentos Gerais:
a) - Português
b) - Matemática
2) - Noçoes de Direito, de Administração e Controle Financeiro e Orçamentário
3) - Contabilidade Geral e Pública

B) CLASSIFICATÓRIA

1) - Datilografia.

VII - Os candidatos terão 2 (duas) horas para a realização de cada prova, exceto a de Datilografia, cuja duração será fixada pela Banca Examinadora.

--DA HABILITAÇÃO

VIII - A habilitação dos candidatos obedecerá às seguintes normas:
a) as provas eliminatórias valerão, cada uma, até cem pontos;
b) só será considerado habilitado o candidato que obtiver, nessas provas, o mínimo de 60 (sessenta) pontos;
c) na distribuição de pontos da prova de Conhecimentos Gerais será adotado o seguinte critério:
- Correção de um texto de Português, até trinta e cinco pontos;
- redação, até trinta e cinco pontos;
- Matemática, até trinta pontos.
d) a contagem de pontos das outras provas será feita da seguinte forma:
- Noções de Direito, de Administração e Controle Financeiro e Orçamentário:
Direito até sessenta pontos;
Administração e Controle Financeiro e Orçamentário, até quarenta pontos.
- Contabilidade Geral e Pública, até cem pontos.
- Datilografia, até cem pontos.
e) a nota final do candidato será a média ponderada das provas, considerados os seguintes pesos:

- Conhecimentos Gerais	peso 2
- Noções de Direito, de Administração e Controle Financeiro e Orçamentário	peso 3
- Contabilidade Geral e Pública	peso 4
- Datilografia	peso 1

f) só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
g) as frações de notas iguais ou superiores a 0,5 (zero virgula cinco) pontos serão aproximadas da unidade imediatamente superior, em matérias eliminatórias ou médias finais, sempre que dessa aproximação resulte a habilitação do candidato.
h) ocorrendo igualdade de notas, para efeito de desempate, deverão ser observados, sucessivamente, os seguintes critérios:
1º) melhor resultado na prova de Contabilidade;
2º) melhor resultado na parte de Direito;
3º) melhor resultado na parte de Administração e Controle Financeiro e Orçamentário;
4º) melhor resultado na parte de Português;
5º) melhor resultado na parte de Matemática;
6º) melhor resultado na prova de Datilografia.

DAS NORMAS GERAIS

IX - A ausência do candidato a qualquer prova importa em desistência e conseqüente eliminação do concurso, não se admitindo em nenhuma hipótese, segunda chamada.
X - A ordem das provas, para facilidade de correção, será a que for determinada pela Banca Examinadora.

XI- - Sob pena de eliminação, os candidatos, durante a realização das provas, deverão comportar - se com cortesia e respeito, bem como evitar qualquer forma de comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, e a utilização de qualquer material de consulta não permitido expressamente.

XII - O candidato deverá usar unicamente caneta esferográfica ou caneta - tinteiro azul.
XIII - A vista das provas será concedida somente ao próprio candidato, admitindo - se o instrumento de procuração apenas para a inscrição.

XIV - Para fins de posse, os candidatos nomeados serão submetidos a exame de sanidade mental e capacidade física.
XV - O Tribunal não se compromete a fornecer moradia àqueles que vierem a ser nomeados.

XVI - Os casos omissos nestas Instruções serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

PROGRAMAS

As provas serão elaboradas com observância dos seguintes programas:
A-) - ELIMINATÓRIAS
1 - CONHECIMENTOS GERAIS:
a) PORTUGUÊS
1ª parte, Correção de um texto, a critério da Banca Examinadora, no qual serão inseridos, propositadamente, erros de concordância, regência nominal e verbal, ortografia e acentuação.
2ª parte: Redação sobre tema fornecido.

b) MATEMÁTICA

I - Operações com números inteiros e fracionários.
II - Sistema legal de unidade de medida: aplicações.
III - Noções de matemática financeira; regra de três; porcentagem; juros simples; descontos simples.

2 - NOÇÕES DE DIREITO, DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO.

a) Noções de Direito Constitucional:
Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 1/69) - Da Organização Nacional: Disposições Preliminares, Do Distrito Federal e dos Territórios. Do Poder Legislativo: Disposições Gerais; Da Câmara dos Deputados; Do Senado Federal; Do Processo Legislativo; Do Orçamento; Da Fiscalização Financeira e Orçamentária. Do Poder Executivo: Do Presidente e do Vice - Presidente da República; Dos Ministros de Estado; Dos Funcionários Públicos. Do Poder Judiciário: Disposições Preliminares.

b) Noções de Direito Administrativo

I - Administração Pública: administração direta, indireta e fundações; princípios fundamentais da Administração Federal; supervisão ministerial (Decreto - lei nº 200/67 e 900/69). Competência do Distrito Federal e do Governador do Distrito Federal (Leis nºs 3.751/60 e 4.545/64).

II - O funcionário público e seu Estatuto: formas de provimento e vacância dos cargos públicos, estabilidade, tempo de serviço, licenças, vencimento e vantagens, deveres, responsabilidade civil, penal e administrativa, processo administrativo, penalidade, revisão; o pessoal sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

III - O sistema de pessoal da administração federal: órgãos centrais, setoriais e seccionais; disposições referentes ao pessoal civil na Reforma Administrativa.

c) Noções de Administração e Controle Financeiro e Orçamentário:
I - Orçamento - programa: conceito. Receita e despesa públicas: conceito e classificação. Créditos adicionais. Normas sobre orçamento - programa e programação financeira estabelecidas pelo Decreto - Lei nº 200/67.

II - Normas relativas a licitações para compras, obras, serviços e alienações.
III - Execução da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento; restos a pagar; suprimentos. Normas de administração financeira estabelecidas no Decreto - lei nº 200/67.
IV - Controle da execução financeira e orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - organização, competência e jurisdição (Lei nº 5.538/68).

3 - CONTABILIDADE GERAL E PUBLICA

a) Contabilidade Geral:
I - Patrimônio; origem; conceito; aspectos quantitativos e qualitativos; ativo; passivo; situação líquida; representação gráfica.
II - Gestão: das empresas - custo, ingresso e rédito; das instituições - despesas, receitas e resultado. Período administrativo. Exercício Financeiro. Regime de Caixa. Regime de competência. Fatos contábeis.
III - Teoria das Contas: Escolas Personalista e Patrimonialista Contas: Conceito, débito, Crédito e Saldo.
IV - Escrituração: Método das partidas dobradas; lançamentos e correções. Variações patrimoniais.
V - Instrumentos de aferição: inventário - conceito e fases; balancetes de verificação.
IV - Balanço patrimonial: conceito; elaboração: elementos de comprovação.
VII - Balanço Econômico: conceito; elaboração.
b) Contabilidade Pública:
I - Contabilidade pública e o campo de sua aplicação; fazenda pública.
II - Patrimônio financeiro e permanente: aspectos qualitativo e quantitativo: ativo, passivo e situação líquida.
III - Exercício financeiro: conceito, regimes contábeis; resíduos ativos e passivos.
IV - Dívida pública: classificação.
V - O inventário na administração pública.
VI - Balanços: conceito e tipos.

B) CLASSIFICATÓRIA

I - DATILOGRAFIA

Nesta prova, constante de cópia de um texto impresso, fornecido na hora, o candidato deverá demonstrar habilidade no manejo da máquina.

PREÇO DESTE EXEMPLAR CR$ 2,00